



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 035

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.506, de 23 de dezembro de 1976, que altera dispositivo da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e dá outras providências.

Artigo Único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.506, de 23 de dezembro de 1976, que “altera dispositivo da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 5 de maio de 1977. — *Senador Petrônio Portella, Presidente.*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.507, de 23 de dezembro de 1976, que altera o art. 3º e seus parágrafos da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, e dá outras providências.

Artigo Único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.507, de 23 de dezembro de 1976, que “altera o art. 3º e seus parágrafos da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 5 de maio de 1977. — *Senador Petrônio Portella, Presidente.*

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submitendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 79/77 (nº 133/77, na origem), referente à escolha do Sr. Francisco de Assis Grieco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Hungria.

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 76/77 (nº 126/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 10/77 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, do terreno que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.412, de 2 de maio de 1977.)

Nº 77/77 (nº 127/77, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 1/77-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para fazer face ao recolhimento do Ónus Financeiro Temporário, instituído no Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro

de 1977. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.413, de 2 de maio de 1977.)

1.2.2 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 107/75, que torna obrigatória a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas, e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 76/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre redução da pena dos sentenciados que doarem órgãos de seu próprio corpo para instituições especializadas.

— Projeto de Lei do Senado nº 77/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Pública ou órgãos da Administração indireta.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Arnon de Mello, que se ausentará do País.

1.2.5 — Requerimento

Nº 106/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976, e o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — “Dia Nacional das Comunicações”.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reformulação da sistemática do ICM. Realização de um debate nacional sobre o ICM, a fim de indicar às autoridades competentes as alterações básicas a serem examinadas, para posterior introdução na legislação atinente ao mencionado imposto.

SENADOR RUY SANTOS — Centenário de nascimento do Engenheiro Frederico Pontes.

1.2.7 — Requerimento

Nº 107/77, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências, além das comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 18/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, e o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1976, do Sr. Senador Agenor Maria, que estabelece limite para reajustamento de aluguéis em locações residenciais. **Aprovado.**

— Requerimento nº 62/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presi-

dente da República, General Ernesto Geisel, no dia 18 de abril de 1977. **Aprovado.**

— Requerimento nº 97/77, do Senador Franco Montoro, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea “c”, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1975, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310, de 1976. **Votação adiada para a sessão de amanhã, dia 6, nos termos do Requerimento nº 108, de 1977.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 127/75, do Sr. Senador Franco Montoro, que acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o seguro em garantia de educação, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 107/77, lido no Expediente. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LÁZARO BARBOZA — As reformas políticas recentemente baixadas pelo Senhor Presidente da República e sua implicação no encontro de um modelo político democrático para o País.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — Defesa das recentes reformas políticas, tendo em vista críticas formuladas sobre o assunto pelo orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura em favor dos professores do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, não enquadrados no novo Plano de Classificação de Cargos.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Posição do Congresso Nacional diante das recentes reformas constitucionais.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Observações sobre a prorrogação dos mandatos dos diretórios dos partidos políticos. Considerações sobre a participação do MDB, nas eleições indiretas, no Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR HEITOR DIAS, como Líder — Reparos ao pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

SENADOR LENOIR VARGAS — Empenho do Governador Antônio Carlos Konder Reis, para a implantação da Usina Siderúrgica de Santa Catarina — SIDERSUL.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Distorções feitas por antídivorcistas referentes à situação da mulher desquitada em face da implantação do divórcio no País.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Focalizando assuntos do interesse da classe dos metalúrgicos.

SENADOR MARCOS FREIRE — Formulando apelos a órgãos do Governo Federal, em favor dos trabalhadores residentes nas áreas atingidas pelas enchentes no Estado de Pernambuco.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 49^a SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Braga Júnior — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Iourival Baptista — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brosard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

MENSAGEM Nº 79, DE 1977 (Nº 133/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Francisco de Assis Grieco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Hungria, nos termos do artigo 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Embaixador Francisco de Assis Grieco, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de maio de 1977. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Francisco de Assis Grieco.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1924. "Bachelor of Arts" em Economia pela Faculdade de Estudos Gerais, da Universidade George Washington, 1961. "Master of Arts" em política Econômica pela Faculdade de Governo, Comércio e Relações Internacionais da Universidade George Washington, 1962. Curso de pós-graduação em Economia Internacional e Pensamento Econômico e Ciência Política da Universidade de Londres, 1972.

Cônsmil de Terceira Classe, por concurso, 1945.

Terceiro Secretário da Embaixada em Londres, 1950 a 1951.

Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1951.

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1951 a 1953.

Membro da Delegação do Brasil ao II Congresso da União Latina, Madrid, 1954.

Secretário da Comissão Consultiva de Acordos Comerciais, 1954.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1954.

À disposição do Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, 1954.

Membro da Comissão Consultiva de Acordos Comerciais, 1955 a 1956.

Segundo-Secretário da Embaixada em Washington, 1956 a 1960.

Membro da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, New York, 1957.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1960.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Washington, 1960 a 1962.

Cônsul em Miami, provisoriamente, 1961.

Título de Conselheiro, 1952.

Conselheiro da Embaixada em Washington, 1962.

Chefe da Divisão de Cooperação Econômica e Técnica, 1962 a 1963.

Membro do Grupo de Trabalho para Reconstrução e Reaparelhamento dos Portos Salineiros de Macau e Areia Branca, 1962.

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Assistência Técnica, 1962 a 1963.

Membro do Grupo de Trabalho de estudo das Relações do Brasil com as Comunidades Européias — CEE, 1962.

Delegado-Suplente do Brasil às II e III e IV Reuniões Anuais do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), São Paulo, Lima e Buenos Aires, 1963, 1964 e 1966.

Chefe do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), em Buenos Aires, provisoriamente, 1963.

Membro do Grupo de Trabalho para Estudo da Posição do Brasil nas Negociações do V Acordo do Trigo, 1963.

À disposição do Gabinete Civil da Presidência, 1963.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações de Acordo sobre Fomento e Garantia de Investimentos Privados, com a República Federal da Alemanha, 1964.

Membro da Comissão de Coordenação da Aliança para o Progresso (COCAP), 1964.

Assessor do Gabinete do Ministro Extraordinário para o Planejamento, 1964.

Membro do Grupo de Trabalho de Elaboração das Bases de Participação do Brasil na II Conferência Interamericana Extraordinária (CIE), Rio de Janeiro, 1965.

Membro da Delegação do Brasil à II CIE, Rio de Janeiro, 1965.

Assessor do Ministro do Planejamento às II e IV Reuniões do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP), México e Washington, 1964 e 1965.

Participante da Reunião dos Chefes de Planejamento da América Latina, Washington, 1965.

Representante do Ministério das Relações Exteriores nas Negociações de Crédito com "Kreditanstalt für Wiederaufbau", no Âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira Brasil-RFA, Frankfurt, 1965.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1966.

À disposição do Ministro do Planejamento, 1966 a 1967.
Ministro-Conselheiro da Embaixada em Londres, 1967 a 1973.

Encarregado de Negócios em Londres, 1967, 1968, 1969, 1971.

Delegado do Brasil à Conferência sobre Lançamento de Resíduos no Mar, Londres, 1972.

Chefe do Departamento Cultural, 1974.

Membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, 1974.

Delegado do Brasil à XVIII Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1974.

Chefe da Delegação à 1ª Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Mexicana de Cooperação Técnica e Científica, México, 1974.

Membro-representante de Ministério das Relações Exteriores no Conselho-Curador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, 1974.

Membro efetivo do Conselho Deliberativo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), 1974.

Membro da Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os EUA e o Brasil (Comissão Fullbright), 1974.

Membro da Diretoria Executiva da Fundação Bienal de São Paulo, 1974.

Presidente da Comissão Brasileira do Programa do Homem e a Biosfera, 1974.

Chefe da Delegação Brasileira ao Terceiro Congresso da União Latina, 1975.

Chefe da Delegação Brasileira à I Sessão da Comissão Mista Franco-Brasileira de Relações Culturais, Científicas e Tecnológicas, Brasília, 1975.

Membro da Comitiva Presidencial à República Oriental do Uruguai, 1975.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1975.

Membro da Comissão Mista Brasil-Espanha, 1975.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, 1969. Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, 1971. Ordem do Rio-Bravo, Grande Oficial, 1974. Medalha de Tamandaré, 1970. Medalha Naval de Serviços Distintos, 1974. Medalha Lauro Müller, 1975. Cruz do Mérito Alemão, RFA, 1966. Ordem da Coroa Belga, Grande Oficial, 1966. Ordem S. Gregório Magno, Grande Oficial, Vaticano, 1966. Medalha da Coroa, Reino Unido, 1953.

ro de 1977. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.413, de 2 de maio de 1977).

PARECERES

PARECERES N°S 143, 144 E 145, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1975, que “torna obrigatória a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas e dá outras providências”.

PARECER N° 143, DE 1977 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator: Senador Orlando Zancaner

De autoria do Senhor Senador José Esteves, é submetido à apreciação desta Casa do Congresso Nacional, projeto tornando obrigatória a utilização de sacaria de fibras naturais de procedência nacional, na embalagem de todos os produtos agrícolas granulosos, obrigação essa extensível à colheita e transporte dos mesmos.

Prevê a proposição que a matéria seja regulada pelo Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Justificando-a, assinala o Autor razões de ordem técnica e econômica de alta relevância. Destaca, por exemplo, que, possuindo a juta e malváceas similares propriedades hidroscópicas, “não se deteriora pela absorção de umidade e possui a indispensável ventilação como ficou aprovado na preservação da semente do algodão”, sendo certo “que o açúcar destinado à exportação em sua sacaria de juta, com isto não só preserva o sabor e as qualidades, como obtém melhor preço no mercado internacional, sendo que alguns países, além de remunerar melhor o açúcar assim condicionado, não o aceita em outro tipo de envólucro”.

Lembra que a sacaria de fibra, além de compensar variações locais de umidade, não danifica o conteúdo em casos de chuvas imprevistas durante as operações de carga e descarga, permitindo ainda, nos produtos sujeitos a imunização periódica, que esta se processe através da própria sacaria, “cuja tessitura, além de propiciar a ventilação adequada, possibilita a penetração do agente imunizador”. Outra propriedade assinalada é a da “elasticidade da juta, o que explica como um vazador pode perfurar o saco para retirada de amostra de café sem romper o tecido e permitindo que os fios voltem à forma natural”.

Informa ainda sobre a vantagem econômica decorrente da multiplicidade de usos desse material, o que barateia o seu custo, haja vista que o IBC, IAA, IRGA e outros órgãos, freqüentemente revendem sacaria já utilizada em três e mais viagens, “a qual é sempre disputada pelos homens da lavoura”. E acrescenta que “países como o Chile, Paraguai, Nigéria, chegam a importar sacos usados por economia de divisas”.

Ressalta, finalmente, a importância que terá para a economia da região amazônica, com reflexos na política de sua ocupação pelo homem brasileiro, a adoção da medida proposta.

Diante do exposto, e não havendo óbices quanto aos aspectos jurídico e constitucional, somos pela tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Orlando Zancaner, Relator — Itálvio Coelho — Nelson Carneiro — Henrique de La Rocque — Heitor Dias — Leite Chaves — Hélio Nunes — José Lindoso.

PARECER N° 144, DE 1977

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Paulo Guerra

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1975, de autoria do ilustre Senador José Esteves, que torna obrigatória a utilização de sacaria de fibras naturais na embalagem de produtos agrícolas, e dá outras providências.

A obrigatoriedade pretendida se estende a todos os produtos agrícolas, nas fases de colheita, de transporte e de embalagem o que será feito na conformidade do regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo dentro de 30 (trinta) dias, após a publicação da correspondente lei.

O Embaixador Francisco de Assis Grieco, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Chefe do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 3 de maio de 1977. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 76/77 (nº 126/77, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1977 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, do terreno que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.413, de 2 de maio de 1977).

Nº 77/77 (nº 127/77, na origem), de 02 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 01/77-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para fazer face ao recolhimento do Ónus Financeiro, Temporário, instituído no Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janei-

Observa-se, na justificação apresentada pelo Autor, que dois aspectos básicos o induziram a propor tal medida. O primeiro, decorre de propriedades higroscópicas dessas fibras naturais — juta e malváceas similares — o que lhes permitem absorver ou eliminar a umidade, característica esta adequada à conservação de produtos. O segundo aspecto diz respeito a alta elasticidade dessas fibras, que permitem, quanto às embalagens, que sejam perfuradas sem que o seu tecido se rompa, facilitando a retirada de amostras e a imunização dos produtos.

São incontestáveis as qualidades dessas "malváceas". A prática e os estudos sérios de órgãos técnicos especializados têm demonstrado que, na embalagem de produtos agrícolas granulosos, outras matérias-primas naturais se equiparam, e, em certos casos, suplantam tais "fibras".

Por outro lado, admite o Autor, que a obrigatoriedade contida em seu projeto propiciará um encorajamento na luta pela produção de juta, malva e fibras similares, bem assim, a fixação do humilde juticultor e do próprio comerciante exportador à sua terra, no caso a Amazônia. Mas, esquece que, para considerarmos o aspecto sócio-econômico, é necessário equacioná-lo de forma global. E, sob essa ótica, também, outras matérias-primas, como algodão e a celulose, por exemplo, ao atravessarem as diversas fases intermediárias de produção até se tornarem um produto de utilização final, envolvem enormes contingentes de mão-de-obra, tão dignos de proteção legal quanto os a que se refere o Autor.

Quanto ao algodão, principal fibra de origem natural e há mais de 5.000 anos a serviço do homem, além de sua significativa participação na formação do valor da produção agrícola e em área cultivada do Nordeste, é uma das suas maiores fontes de divisas. Predomina aí a cultura do algodão arbóreo (*Gossypium Hirsutum* variedade *Marie Galante*); regionalmente denominado de *Mocó*. Tal fato deve-se a alguns aspectos, como ciclo econômico de 5 (cinco) anos, capacidade de medrar em clima semi-árido e de atravessar períodos de extrema escassez de chuvas sem perecer e, a par disto, produzir uma fibra de superior qualidade, representando, para o País, a principal fonte de algodão de fibras médias e longas de 32-34 mm e mais, tanto para consumo interno como para exportação. Esta espécie, cultivada principalmente no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, ocupa em torno de 74% da área total cultivada com algodão no Nordeste e representa cerca de 68% da quantidade total produzida na Região. Um aspecto importante a destacar com relação a essa fibra natural — o algodão — ou "rainha das fibras" e o elevado nível de emprego que mantém na região, é que existem reais possibilidades de incrementar a sua produtividade através da adoção de algumas ou um conjunto de técnicas modernas, incluindo irrigação, fertilizantes, sementes, mecanização, fitossanidade e rotação cultural, sem transformar a atividade algodoeira em agricultura intensiva de capital, incompatível com o relevante aspecto sócio-econômico nordestino que é o de absorver crescentes contingentes de mão-de-obra local, agravado nos períodos de estiagens.

Outro aspecto a considerar é que o uso de sacos de fibras naturais em embalagens, como bem reconhece o ilustre Senador José Esteves em sua justificativa, torna o produto bem mais caro do que seus eventuais sucedâneos. Como também, o fato de que o Conselho de Desenvolvimento Económico, tendo em vista a estreita correlação existente entre o consumo de papéis e o PIB, e, em consequência, entre o PIB e o consumo de celulose, explicada pelo espectro de utilização dos papéis e/ou celulose em geral que abrange amplos setores da atividade cultural e econômica — impressão de revistas, jornais e livros; escrever e imprimir; para embalagens em geral; para o uso na indústria; etc. — e que tem implicado numa rápida expansão ocorrida no consumo desses bens essenciais, instituiu o "Programa Nacional de Papel e Celulose", com vistas a atingir-se, em 1980, não só o auto-abastecimento de papel como a exportação de celulose.

Os objetivos, a médio prazo, de produção de papéis e celulose, segundo o "Programa", é atingir a meta física de produção, em 1980, de 3.680.000 toneladas de papéis e 4.200.000 toneladas de celulose, para os quais serão necessários investimentos fixos — exclusivo reflorestamento — de aproximadamente US\$ 2.760 milhões, ou cerca de Cr\$ 20 bilhões. Para tanto, devemos ressaltar a elevada

prioridade que deverá ser cumprida às seguintes recomendações, dentre outras que visam a viabilizar as metas propostas:

a) o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e econômicas, com vistas à produção de celuloses, de espécie de florestas heterogêneas, exóticas e essências nativas — principalmente as espécies da floresta Amazônica — culturas de curto ciclo e resíduos culturais da agricultura;

b) estimular a integração floresta-indústria, em termos espaciais e empresariais, de modo a evitar a dispersão de recursos florestais e buscar a minimização dos custos de exploração, transportes e produção;

c) estimular a implantação de unidades produtoras de celulose e papel, inclusive à base de bagaço de cana, bambu, sisal e outras fibras;

d) evitar, pela ação de todos os órgãos de governo, de um lado, a continuação da agressão aos recursos naturais do País, e, de outro, a intensificação da poluição em centros urbanos, adotando-se não apenas técnicas adequadas para reduzir ao mínimo os efeitos poluidores dos projetos industriais, mas também, rigoroso cuidado na localização dos projetos do setor.

Como se observa, as autoridades governamentais estão atentas aos problemas setoriais que possam ameaçar o nosso crescimento econômico, pois, na atual conjuntura mundial, não é recomendável manter o suprimento do mercado interno através da importação de papel e/ou celulose, tendo em vista que, além do dispêndio de divisas em decorrência dessas importações, temos de considerar os períodos, cada vez mais freqüentes, de escassez de matérias-primas e a consequente elevação de seus preços.

Para que possamos ter uma idéia da amplitude do Programa Nacional de Papel e Celulose, a sua implantação nos possibilitará um ganho anual de divisas, em 1980, no montante de US\$ 750 milhões, o que corresponde, aos níveis atuais de preços, a não importação de papéis no valor de US\$ 500 milhões e à exportação adicional de 800.000 toneladas de celulose, da ordem de US\$ 250 milhões.

Com efeito, esse "Programa" além de estimular o aproveitamento econômico, em larga escala, de outras fontes de matérias-primas disponíveis no Brasil, proporcionará benefícios sobre a sua economia interna de grande vulto, particularmente com a criação de 200.000 novos empregos, dos quais, 150.000 na área florestal e 50.000 na área industrial.

O Projeto em pauta, como ficou ressaltado, é incompatível com a meta setorial do Governo Federal, traçada no Programa Nacional de Papel e Celulose e, é oportuno salientar que, do ponto de vista econômico, choca-se com os princípios da livre empresa e da competição.

Do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 107, de 1975.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1976. — Ruy Santos, Presidente, eventual — Paulo Guerra, Relator — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Roberto Saturino.

PARECER Nº 145, DE 1977 Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Otair Becker

Em setembro do ano passado, tive oportunidade de oferecer, a esta Comissão, parecer preliminar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1975, de autoria do Senador José Esteves, opinando pela audiência da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Apesar da insistência com que foi solicitada, a manifestação daquele órgão do Executivo não chegou. Daí a necessidade de pronunciar-se esta Comissão, a fim de que não se prolongue a tramitação.

O Projeto defende privilégios que, nos dias atuais, são repudiados pela orientação econômica do País. Efetivamente, os plantadores de juta e malva, justamente as fibras empregadas na indústria de sacaria, tiveram decênios de ajuda direta do Poder Público. Em especial, os juticultores contaram com ampla cobertura da Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia, a extinta SPVEA, que foi substituída pela SUDAM, e que cumpriu

vasto programa em benefício da juticultura amazônica.* Fornecia, inclusive, sementes selecionadas aos plantadores de juta, que nada fizeram para melhorar ou, pelo menos, manter a seleção feita à custa da SPVEA.

Quanto às indústrias amazônicas de fibra de juta, que também contaram com o apoio financeiro dos Bancos oficiais, parecem ter deixado escapar as excelentes oportunidades, e não puderam acompanhar a evolução da técnica.

O preço alto, que fixaram para a sacaria de juta fez com que os ensacadores tradicionais buscassem novas soluções, que foram encontradas, em desfavor da fibra em apreço.

Agora, pretende a Proposição em exame em favor especial, que a Constituição veda, porquanto representa clara intervenção no domínio econômico. E a Carta vigente especifica os casos em que pode ocorrer essa intervenção. Em nenhum deles se enquadra a hipótese aqui examinada.

Está juntada ao processo, como elemento de informação, documento de entidades representativas da indústria do Rio de Janeiro e de São Paulo, em que se lê o seguinte:

"Não apenas nos dispositivos que integram o Projeto, mas na justificativa que o acompanha, nota-se alarmante tentativa de utilização de estudar, sob a proteção da lei, intentos particularistas. Na verdade, o Projeto visa outorgar à embalagem de "fibras naturais nacionais", e tão somente a estas, pois veda as demais — um autêntico monopólio, no tocante aos "produtos agrícolas granulosos".

Desde logo, portanto, constata-se que o Projeto em questão atenta, frontalmente, contra os princípios da livre empresa, da livre competição e da proibição taxativa de monopólio de particulares consagrados na Constituição vigente, principalmente nos seus artigos 160, incisos I e V, e 163."

Estudos sérios, realizados por órgãos de pesquisa, chegaram à conclusão de que no ensaque dos produtos agrícolas granulosos, outras matérias-primas se quiparam, e em vários itens suplantam, as chamadas fibras naturais.

Ante o exposto, somos pela rejeição do presente Projeto de Lei, acompanhando, aliás, o pronunciamento da Comissão de Economia.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1977. — **Agenor Maria**, Presidente — **Otaír Becker Relator** — **Matto Leão** — **Evelásio Vieira** — **Roberto Saturnino** — **Benedito Ferreira** — **Dinarte Mariz**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 76, DE 1977

"Dispõe sobre redução da pena dos sentenciados que doarem órgãos de seu próprio corpo para instituições especializadas".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os sentenciados que doarem órgãos de seu próprio corpo a instituições especializadas, para serem utilizados em pessoas necessitadas através de transplante, terão as respectivas penas de detenção ou reclusão reduzidas de um terço.

Parágrafo único. A doação somente será efetivada desde que comprovado que não acarretará perda total do sentido ou da função exercida pelo órgão doado.

Art. 2º O benefício previsto no artigo anterior será concedido exclusivamente aos sentenciados cujos antecedentes e personalidades autorizem a presunção de que não tornarão a delinqüir.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como é de amplo conhecimento, muitas pessoas parecem por sofrerem de graves problemas renais, por não conseguirem um doador que lhes ofereça um de seus rins, que poderia salvar suas vidas.

Por outro lado, há centenas de deficientes visuais que poderiam ter restabelecida a visão, ainda que parcialmente, se conseguissem a doação de uma córnea para ser transplantada a um de seus olhos.

Ora, é sabido que a maioria das pessoas pode ter uma vida absolutamente normal e saudável com apenas um rim, ou mesmo com um só olho.

Assim, o objetivo desta proposição é estimular, entre os sentenciados que cumprem penas de detenção ou reclusão, a realização de atos de solidariedade humana, através da doação de órgãos de seu próprio corpo a instituições especializadas, para serem utilizados em pessoas necessitadas, através de transplante.

A medida será efetivada somente após devidamente comprovado que a retirada do órgão não prejudicará literalmente o sentido ou função por ele executado.

A fim de harmonizar a providência alvitrada com as disposições constantes do Código Penal, o projetado prevê que somente serão beneficiados os sentenciados cujos antecedentes e personalidades autorizem a presunção de que não tornarão a delinqüir, e que terão, assim, suas penas de detenção ou reclusão reduzidas de um terço.

A medida, a nosso ver, beneficiará substancial número de pessoas necessitadas, que poderão, inclusive, ter salvas as suas vidas, bem como muitos sentenciados que preencham os requisitos indicados na proposição, que terão suas penas reduzidas de um terço.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1977. — **Nelson Carneiro**.

(à Comissão de Constituição e Justiça).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 77, DE 1977

Determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Pública ou órgão da Administração indireta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A distribuição, realizada pela Administração direta ou indireta, de matéria de divulgação ou publicidade à revistas, jornais, periódicos e emissoras de rádio e televisão, obedecerá a critérios objetivos, estabelecidos em normas fixadas pelo Poder Executivo e oficialmente publicadas.

Parágrafo único Como base para a fixação desses critérios, deverão ser levados em conta, entre outros fatores, a circulação do periódico, suas características editoriais, o mercado a que se dirige e a natureza da publicação a ser feita, bem como, no caso de emissoras, a audiência, a potência, o tipo de programação e outros elementos que possam influir na eficiência da divulgação.

Art. 2º Pela despesa efetuada em desconformidade com o disposto nesta lei, responderá civil, administrativa e penalmente o agente que a ordenar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com o duplo objetivo de preservar a probidade administrativa e garantir a liberdade de imprensa, submetemos ao Congresso Nacional projeto de lei determinando a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Pública ou órgão da Administração indireta.

Em qualquer dessas modalidades, a gestão de dinheiros públicos é para o administrador, não um "direito-interesse", mas um "direito função". Não pode ser exercido em seu benefício nem para fins pessoais ou estranhos à administração, mas deve atender, rigorosamente, ao interesse público.

No caso de verbas relativas aos meios de divulgação, a matéria assume maior gravidade. A aplicação discriminatória de verbas de publicidade presta-se aos expedientes inconfessáveis de aliciamento e perseguição. Fere, assim, de um lado, o princípio da liberdade de imprensa, e, de outro, as normas elementares de probidade

administrativa, que constituem valores essenciais de qualquer nação civilizada e culta.

Sobre a liberdade de imprensa, escreveu Rui Barbosa: "De todas as liberdades, é a de imprensa a mais necessária (...) Não se suprime essa liberdade, senão para ocultar as demais".

Sobre a probidade na gestão dos dinheiros públicos e sua importância básica na vida nacional, basta lembrar que a Constituição capítula entre os crimes de responsabilidade a falta de probidade na administração (art. 82, V). E o artigo 315 do Código Penal inclui o emprego irregular de verbas públicas entre os crimes contra a administração.

Impõe-se, assim a substituição de critérios meramente subjetivos na distribuição de publicidade pelo Poder Público, por critérios objetivos, fixados com antecedência e devidamente divulgados. É esse o processo que propomos para evitar a violação da liberdade de imprensa e a malversação de verbas públicas.

A oportunidade da medida proposta pode ser evidenciada pelas razões constantes do incluso editorial do *Jornal do Brasil*, em que é denunciada a exclusão desse brilhante órgão da imprensa brasileira da programação de publicidade do BNDE.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1977. — **Franco Montoro.**

EDITORIAL A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

AMEAÇA À LIBERDADE

Se a democracia é relativa, mais ainda o é, no Brasil, a liberdade de imprensa. Não se podendo dizer que há liberdade, porque alguns jornais a têm, e outros não, também, não se pode dizer que não há — pelas mesma razão.

O *Jornal do Brasil* está, neste momento, entre os órgãos de imprensa que desfrutam, no País de irrestrita liberdade. Na nossa democracia relativa, isto não significa, como nas democracias propriamente ditas, o exercício pleno de um direito assegurado até na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Mas assim é: enfim, tudo é relativo.

O que não é relativo é o poder dos burocratas que, à menor crítica, justa ou injusta, aos feudos que dirigem com dinheiros da Nação, decidem por sua própria conta punir os jornais que não lhes são simpáticos. Ora, os jornais vivem da confiança dos seus leitores e são os maiores interessados em preservar a sua credibilidade. Ao apontar um erro, um vício ou um descalabro, o que pretende o jornal não é destruir uma reputação nem demolir uma instituição. O que se pretende é que, exposto o erro, ajude a autoridade competente, para corrigi-lo, evitar que se repita. Ao exercitar o seu direito de crítica, o *Jornal do Brasil* terá, eventualmente, errado, como erram todos os jornais de todo o mundo. Mas tem sabido cumprir o indeclinável dever de corrigir-se, sempre que necessário.

Ao expor à opinião pública o que lhe pareça desmandos da administração, em qualquer dos seus níveis, o *Jornal do Brasil* cumpre sua missão social. Cabe à administração, se a crítica for injusta, prová-la improcedente e exigir que o jornal a retifique. Se justa, cabe-lhe retificar-se. Infelizmente, assim não entendem incontáveis dirigentes de empresas públicas que, com as exceções de praxe, resolvem simplesmente excluir o *Jornal do Brasil* da sua programação de publicidade, numa mesquinha tentativa de cerceamento da liberdade de um jornal que tem na propaganda oficial a sua menor fonte de renda.

O que imaginam é esmagar economicamente o *Jornal do Brasil*, reduzir-lhe a independência, fazê-lo calar sobre as inumeráveis irregularidades, vícios administrativos e escândalos que tem trazido ao conhecimento do público e até do próprio Governo — o que é servir ao País — e acontece no mundo inteiro.

Ora, anúncio não é favor nem instrumento de pressão. Quem anuncia tem alguma informação a dar ao público. Não cabe a um tecnocrata, por questões políticas, sonegar ao público o *Jornal do*

Brasil um anúncio pago com o dinheiro do contribuinte, inclusive, o nosso.

Ainda agora, no entanto, a 'Direção Comercial desta Empresa acaba de receber, de parte do Sr. Álvaro Costa, Assessor de Imprensa do BNDE, a informação de que, "por ordem da Administração", fomos excluídos da publicação do balanço da instituição, prevista para esta semana. Tal é a penalidade imposta ao *Jornal do Brasil*, provavelmente por ter levado ao conhecimento da opinião pública a existência do *affaire Lutfalla*, que envolve cerca de 350 milhões de cruzeiros pertencentes à Nação e malversados num emaranhado em que se identifica, para dizer o menos, considerável soma de incompetência.

Não é a primeira demonstração de força. Há bastante tempo outras empresas estatais e mesmo Governos estaduais têm pressionado a tecla da discriminação com critério político, sem outro resultado do que o de ferir a liberdade de crítica.

Será preciso muito mais que proibir a publicação de balanços para fazer calar o *Jornal do Brasil*. O Sr. Marcos Viana e os outros postulantes e aspirantes com que se envolve, nas tramas palacianas, pensam que podem tudo. Podem, apenas, como agora, tentar cercear a liberdade de expressão no País. Mas o *Jornal do Brasil* cumprirá, como vem cumprindo até aqui, o dever de levar ao conhecimento do público todos os fatos que lhe parecerem relevantes nessa quadra melancólica que vivemos.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Públco Civil e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 5 de maio de 1977

Exmo. Senhor
Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal — Nesta

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 6 de maio do corrente mês, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosa saudações, — Arnon de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 106, DE 1977

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, **requeiro que** tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976; e

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido, após publicado, será incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O programa de ampliação do sistema de telecomunicações do Governo do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel prevê a elevação do número de aparelhos, no setor de telefonia, de dois milhões e quatrocentos mil, para oito milhões e novecentos e oitenta mil telefones. É notório que dificuldades inesperadas, decorrentes da situação mundial, de graves reflexos em nosso País, têm surgido como grandes desafios ao atual Governo. Este tem sido forçado a reestudos e adaptações de seus programas, no inabalável propósito de, a despeito de tudo, assegurar o prosseguimento do desenvolvimento brasileiro. É graças a esse esforço contínuo e à tomada de decisões certas nas ocasiões exatas que o Presidente Geisel está logrando manter o progresso brasileiro, em ritmo que surpreende seus próprios adversários.

Isso vem-se dando, também, no setor de telecomunicações, onde o Ministro Quandt de Oliveira corresponde, plenamente, à confiança nele depositada pelo Chefe do Governo.

Na verdade, o avanço brasileiro em telecomunicações constitui irrespondível amostra do quanto tem o Brasil se desenvolvido sob os governos revolucionários. Em 1964, mal nos comunicávamos em nosso próprio território — circunstância que determinou a elaboração de audacioso plano para setor, cuja execução imediata foi uma das mais extraordinárias demonstrações de eficácia do Governo Revolucionário. Decorrência desse plano, foi, em 1967, a transformação das telecomunicações brasileiras, com a criação da EMBRATEL, empresa pública que ficou incumbida de enfrentar e resolver, com celebriidade, os problemas de uma área estagnada durante largo espaço de tempo. Em 1972, a EMBRATEL foi alterada em sua estrutura, passando a sociedade anônima, com participação majoritária do Governo Federal. Tivemos, então, a excepcional revolução do setor das telecomunicações em nosso País. Os seus sistemas de microondas já têm 11.500 (onze mil e quinhentos) quilômetros de extensão e, hoje, todas as capitais estão interligadas pelo Sistema de Discagem Direta à Distância, o mesmo se dando com as principais cidades do interior brasileiro. O Sistema Nacional de Telex, em 1973, dispunha de 3.000 (três mil) aparelhos e terá sua capacidade ampliada, até 1979, para cerca de 17.000 (dezessete mil) aparelhos. No campo das comunicações por satélites, somos o 10º País em tráfego e, breve, teremos um satélite brasileiro. De 1964 a 1976, a transformação operada no Brasil, no setor das telecomunicações, foi espetacular e acima das expectativas e, hoje, somos uma nação que fala, instantaneamente, de qualquer ponto a outro de seu vasto território e, também, com qualquer outro país.

Esta é uma verdadeira revolução, à vista de todos e que ninguém poderia contestar. E que prossegue em ritmo acelerado, sob a gestão do eminentíssimo Ministro Euclides Quandt de Oliveira. Para melhor enfatizar o que foi feito no setor, mencionaremos alguns recordes brasileiros em telecomunicações, com base em dados irrefutáveis, pois oficiais:

— 11.550 (onze mil e quinhentos e cinqüenta) quilômetros de troncos de microondas em visibilidade, do Norte ao Sul do Brasil;

— 5.100 (cinco mil e cem) quilômetros de troncos de microondas em tropodifusão, atravessando toda a região amazônica;

— 200 (duzentas) estações repetidoras de microondas em visibilidade, construídas em locais de difícil acesso;

— 20 (vinte) estações de tropodifusão, construídas em plena floresta;

— 70 (setenta) estações terminais;

— 300 (Trezentas) torres metálicas (umas sobre as outras, alcançam mais de 13.000 (treze mil) metros de altura;

— 24 (vinte e quatro) gigantescas antenas Billboard;

— 40 (quarenta) centrais telefônicas interurbanas;

— 1 (um) cabo coaxial submarino de 4.700 (quatro mil e setecentos) quilômetros, ligando o Brasil à Europa;

— 2.415.000 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil) telefones instalados em todo o País (até 1979, este número crescerá para 8.980.000 (oito milhões e novecentos e oitenta mil).

Finalmente, lembro que a EMBRATEL participa do Sistema de Comunicações do Intelsat, onde, devido ao seu excepcional desenvolvimento operacional, ocupa o 10º lugar em tráfego e, consequentemente, tem um representante na Junta de Governadores daquele organismo internacional.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Embora tenha me inscrito para focalizar o mesmo assunto, quero congratular-me com V. Ex^e pelo seu discurso, porque é necessário que se faça justiça ao trabalho que vem o Governo Revolucionário desenvolvendo no setor das comunicações no Brasil, sobretudo nas telecomunicações. V. Ex^e apresenta números irrefutáveis, estatísticas que comprovam o trabalho, o interesse, com que o Governo brasileiro procurou enfrentar a situação, tirando o Brasil, praticamente, de uma situação negativa, para levá-lo a uma posição de destaque não apenas dentro do próprio País, mas também entre as nações civilizadas.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^e, prezado Senador Heitor Dias, pelo seu depoimento que muito enriquece o meu pronunciamento.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Pedi licença para este aparte porque também desejo associar-me à oportuna manifestação de V. Ex^e, que reputo muito justa. Na verdade, no campo das telecomunicações, nenhum elogio, nenhuma referência será bastante para destacar o trabalho que vem sendo ali executado pelo ilustre Ministro Quandt de Oliveira. Sua escolha foi uma das belas iniciativas do Senhor Presidente Ernesto Geisel, que nomeou um técnico, e um técnico dedicado, um homem que tem realmente dado o melhor de si no setor das comunicações. Serviço magnífico, que tem trazido os mais positivos resultados, e V. Ex^e acaba de alinhar dados que demonstram esta verdade. No terreno das telecomunicações estamos hoje entre as Nações mais adiantadas do mundo. Como representante de São Paulo, não podia deixar de associar-me ao pronunciamento de V. Ex^e, e consignar, também, esta palavra de aplauso à magnífica Administração Quandt de Oliveira.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Otto Lehmann, pela referência e pelo depoimento sobre a grande obra que realiza o ilustre Ministro Quandt de Oliveira. Na verdade, é um homem trabalhador, um homem guindado para o lugar certo. O aparte de V. Ex^e é um depoimento valioso que faz com que meu pronunciamento, nesta tarde, seja bastante enriquecido. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Lourival Baptista, endoso as suas palavras em relação ao Ministro Quandt de Oliveira, por quem tenho grande admiração. Na verdade, é um homem eficiente, dedicado, digno de todo o respeito e aplauso, mas, no instante em que V. Ex^e fala de comunicação, eu me permito também render, ainda que rapidamente, uma homenagem ao grande patriarca da Comunicação, porque expôs a própria vida, através de

um patriotismo inexcedível, para levar a comunicação a todo o *hinterland* brasileiro. Refiro-me ao saudoso Marechal Cândido Rondon, que, como V. Ex^e não ignora, desempenhou uma ação civilizadora extraordinária. Foi mais uma contribuição do Exército, no sentido da integração nacional.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Benjamim Farah, por seu aparte. Associo-me às palavras de V. Ex^e, quanto ao grande e saudoso Marechal Rondon, que foi o homem da comunicação no Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com imenso prazer, nobre Senador Augusto Franco.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Senador Lourival Baptista, comemoramos, hoje, o Dia das Comunicações. Acabei de passar um telegrama, cumprimentando o Sr. Ministro Euclides Quandt de Oliveira, e felicito V. Ex^e pelo seu discurso, porque, realmente, no setor das Comunicações no Brasil de 1964 a esta data, foi magnífico o trabalho da Revolução neste País continental. Não só nos problemas dos telefones, da radiodifusão, da televisão, a cuja programação não nos acanha de assistir, hoje, nos grandes países do mundo. Estas minhas felicitações a S. Ex^e eu as estendo aos seus auxiliares.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato, nobre Senador Augusto Franco, pela sua palavra de apoio ao pronunciamento que fazemos na tarde de hoje, pelas referências justas e merecidas para com o Ministro Euclides Quandt de Oliveira.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com imenso prazer, nobre Senador Braga Júnior.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Eminente Senador Lourival Baptista, apenas para nos solidarizarmos ao discurso que V. Ex^e está proferindo nesta tarde, em comemoração ao Dia das Comunicações; que é realmente uma das metas que os Governos da Revolução vêm realizando em todo o Território nacional, encurtando as distâncias, num testemunho a toda a Nação brasileira, de que não foi em vão o sacrifício do nosso saudoso e inesquecível Marechal Rondon. A obra de Rondon, hoje, é seguida por todos os brasileiros que têm a responsabilidade de construir a nossa Pátria. O Ministro Quandt de Oliveira está de parabéns. A obra que vem realizando à frente do Ministério das Comunicações é digna de elogios e do discurso que V. Ex^e está proferindo no Senado da República. Receba, pois, a nossa solidariedade e as homenagens do Estado do Amazonas ao Ministério e ao Governo do Presidente Geisel. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Braga Júnior, pelo seu aparte, pelas suas considerações e pelas palavras que proferiu de apoio à grande obra que realiza, no Ministério das Comunicações, o operoso Ministro Euclides Quandt de Oliveira.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^e tem razão quando destaca o desenvolvimento brasileiro no setor das Comunicações. Neste momento, entretanto, por questão de justiça, queria deixar consignado no seu pronunciamento uma palavra de louvor e de evocação à figura do primeiro Ministro das Comunicações, o meu conterrâneo Carlos Simas, que, inegavelmente, foi o grande impulsor do sistema entre nós.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Acolho o aparte de V. Ex^e, prezado Senador Ruy Santos, bastante valioso, porque V. Ex^e lembra um homem, que, na verdade, prestou um grande serviço ao Brasil, como primeiro Ministro das Comunicações; sério, competente, capaz, que traçou — podemos dizer — o início dessa grande obra que hoje é uma realidade da administração do Ministro Euclides Quandt de Oliveira, aplaudido por todo o Brasil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite-nos V. Ex^e um aparte, eminente Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A hora em que, com tanto orgulho, o Brasil comemora o Dia das Comunicações, não pode passar sem que à data, também, associada seja a figura de um homem que marcou, na História, fase definitiva nas telecomunicações brasileiras. Referimo-nos ao saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco (muito bem!), responsável que fomos, durante algum tempo, pelos destinos da Pasta de Viação e Obras Públicas, à qual as Comunicações subordinadas estavam. Sentimos na obrigação de dizer que as Telecomunicações brasileiras podem ser balizadas por este marco: antes e depois de Castello Branco. Foi a coragem moral fora do comum deste homem, foi o seu descorimento, foi a sua visão de estadista, que fez entrar em funcionamento um instrumental tarifário impopularíssimo, contra o qual se levantou, no passado, uma série imensa de restrições; foi um homem que exigiu não só para as Telecomunicações, mas para os demais setores do serviço público, a adoção da remuneração tarifária pelo justo preço. Foi justamente a ação de Castello Branco que fez cobrar as tarifas postais-telegráficas, principalmente as tarifas telefônicas, em bases realísticas, e sobre elas fazer incidir o chamado Imposto das Telecomunicações, que deu origem ao Fundo Nacional de Telecomunicações, pedra basilar deste imenso edifício construído pela Revolução. No momento em que se celebra o Dia das Comunicações, em que, tão justamente, Rondon, aqui, é lembrado, não pode passar sem que algo seja dito em memória deste homem, ao qual se deve tudo o que as Comunicações hoje têm. Forneceu-lhes, enfrentando toda a impopularidade, o instrumental tarifário, — repetimos, — necessário, para que tivessem os meios para esta obra monumental que V. Ex^e, com tanta eloquência e tanta propriedade, hoje, aqui, relembrava a esta Casa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^e, eminentíssimo Líder Virgílio Távora, pelo seu aparte, que é um depoimento Histórico, pois V. Ex^e relembra fatos ocorridos no passado, no setor das Comunicações, de 1964 para cá, recordando o que foi feito no Governo daquele insigne brasileiro e eminentíssimo estadista, o saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

O seu aparte, incorporado a este pronunciamento, muito o enriquecerá.

Continuando, Sr. Presidente.

As considerações que acabo de produzir, como representante do povo sergipano e na qualidade de Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, se me afiguraram como a maneira mais eficaz e legítima para registrar, nos Anais de nossa Casa, a passagem, hoje, do "Dia Nacional das Comunicações" e saudar, nas ilustres pessoas dos Excelentíssimos Senhores General Ernesto Geisel, digníssimo Presidente da República, e Comandante Euclides Quandt de Oliveira, diligente Ministro das Comunicações, a notável obra que a Revolução de 31 de março de 1964, através do avanço das Comunicações, aproxima o Brasil dos brasileiros e os brasileiros de todos os povos da Terra.

Finalizo, incorporando a este meu pronunciamento a mensagem que, a propósito do "Dia das Comunicações", transmitiu ao País, hoje, o Titular da Pasta das Comunicações.

Disse o Ministro Euclides Quandt de Oliveira:

MENSAGEM DO MINISTRO

Mensagem do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Euclides Quandt de Oliveira, pela passagem do "Dia das Comunicações".

O dia 5 de maio evoca o nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, o extraordinário desbravador brasileiro que devotou toda a sua vida à tarefa de unir os mais distantes pontos desta grande Nação através das comunicações, dando-nos um inesquecível exemplo de dedicação, esforço e patriotismo. É, pois, com justificado orgulho e muito carinho que o temos como "Patrônio das Comunicações".

Nesta data, quando comemoram os o "Dia das Comunicações", desejo levar a todos os brasileiros e, especialmente, àqueles que trabalham no setor, no Governo ou na iniciativa privada, nas cidades ou nos mais distantes pontos do País, os meus cumprimentos e a certeza de que os esforços que juntos empreendemos não têm sido em vão: estamos transformando este País, dotando-o da necessária infra-estrutura de comunicações que venha realmente a contribuir para o seu desenvolvimento.

A continuidade da política de comunicações implantada pela Revolução permitiu que se alcançassem metas consideradas, há não muito tempo, inatingíveis, fazendo com que, hoje, o Brasil disponha de instalações e serviços que assegurem comunicações internas e internacionais de boa qualidade em quase toda a extensão de seu território. Esse resultado foi igualmente obtido no setor postal, pela adoção de novos procedimentos operacionais, que resultaram numa considerável melhoria dos serviços. O crescente aumento do volume de correspondência postada comprova que o usuário, hoje, confia nos Correios.

Como consequência natural da conjuntura mundial, o País vem enfrentando dificuldades, cujos reflexos, no setor das comunicações, nos obrigaram a uma revisão nas metas anteriormente previstas. Mesmo assim, elas ainda estão acima de recentes expectativas.

Acredito nas potencialidades do Brasil, e no futuro promissor que nos aguarda. Por isso, tenho certeza que venceremos os obstáculos e continuaremos na caminhada rumo ao progresso que todos nós almejamos."

É, pois, de júbilo o dia que o Brasil vive hoje, comemorando, na data natalícia do grande Rondon, a obra de integração nacional das comunicações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portela) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde a implantação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias na sistemática tributária brasileira, vem-se avolumando a insatisfação dos chamados Estados consumidores, preteridos em relação aos considerados produtores — mais beneficiados estes no cômputo da arrecadação efetuada pelos respectivos setores fazendários.

Nesta Casa mesmo, muitas vozes se ergueram para reclamar a reformulação dos critérios de cobrança do ICM, sem que, até hoje, o governo central se tenha decidido pelo acolhimento de tão insistentes postulações.

Na presente legislatura, vários discursos — todos brilhantes e abalizados — foram proferidos pelo Senador Helvídio Nunes, consubstanciando apelos veementes e fundamentados em favor do estabelecimento, nesse tocante, de novas diretrizes por parte do Poder Executivo federal.

Em 1975, aquele ilustre representante do Piauí afirmava, neste plenário, haver arrulado sugestões de vital importância para a solução do "gravíssimo problema de distribuições dos recursos fiscais, oriundos do ICM".

E as alinhou, da forma seguinte:

- a) exigibilidade do ICM na fase final do processo econômico, isto é, no Estado consumidor;
- b) fixação da alíquota de 3% para as primeiras operações dos produtos industriais e agrícolas e para operações interestaduais;
- c) divisão igual da receita do ICM nas operações interestaduais;
- d) criação do Fundo Especial constituído por 80% do IPI arrecadado no Norte e Nordeste, aplicável naquelas áreas, e a redução, a título de compensação, dos vigentes percentuais, geradores dos incentivos fiscais, dedutíveis do imposto sobre a Renda;
- e) exclusão, da base de cálculo do ICM, do valor do mesmo imposto pago na operação anterior;
- f) deferimento à União da competência para legislar sobre o ICM e atribuição aos Estados da tarefa de arrecadação;
- g) unificação do ICM ao IPI e redistribuição de parte do produto da receita aos Estados; e
- h) criação do Fundo Nacional do ICM, distribuível segundo a drenagem sofrida pelos Estados de comércio interestadual deficitário.

Outros parlamentares têm tido, igualmente, ensejo de reportar ao tema, transmitindo, ao final, solicitação aos Ministros da área econômica para que se mostrem sensíveis às dificuldades vividas pela grande maioria de nossas Unidades Federativas.

Ressalte-se, por outro lado, que reuniões sucessivas e freqüentes são realizadas pelos Secretários Estaduais de Finanças, sob a coordenação do Ministério da Fazenda, com o objetivo de permitem experiências e oferecerem indicações para o deslinde da sempre momentosa questão.

Ainda no mês passado, a cidade de Porto Alegre foi sede de magno clávele a respeito do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria, sendo muitas as teses defendidas pelos Titulares das Pastas Fazendárias, todas elas versando sobre inovações a serem introduzidas na legislação fiscal do País.

O representante do Paraná, Dr. Luís Fernando Van der Bröocke, propôs "alteração das normas gerais de Direito Tributário relativas ao ICM", a ser procedida através de lei Complementar, com a consequente revisão dos Decretos-leis nºs 406 e 834.

Cerca de 20 proposições foram submetidas à discussão — por parte dos ilustrados debatedores — assentando-se, ao término do certame, as seguintes conclusões, divulgadas largamente nos principais órgãos de nossa Imprensa:

- a) elevação da alíquota de 14 para 16% na Região Centro-Sul e de 15 para 17% nas Regiões Norte e Nordeste;
- b) reformulação das normas gerais de Direito Tributário inscritas na Constituição, visando a possibilitar a ampliação da base tributária do Imposto;
- c) cancelamento das isenções e incentivos (créditos às exportações), assumindo o Governo da União a responsabilidade pela restituição, via IPI ou em dinheiro, nos créditos à exportação de produtos manufaturados.

Frontalmente contrários à elevação da alíquota do ICM, já se manifestaram entidades empresariais, externando ao Ministro Mário Henrique Simonsen incisivo protesto diante daquela perspectiva, que reputam inconveniente e despropósito.

Teme-se que a recente Emenda Constitucional nº 8 possa viabilizar a majoração proposta, diante da redação dada ao § 2º do art. 153, que passou a vigor, a 14 de abril, nos termos seguintes:

"§ 2º Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro, ressalvados a tarifa alfandegária e a de transporte, o Imposto sobre Produtos Industrializados e outros especialmente indicados em lei

complementar, além do imposto lançado por motivo de guerra e demais casos previstos nesta Constituição."

Os Srs. Agenor Maria (MDB — RN) e Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Darei o aparte, com muito prazer, primeiramente, ao eminente Senador Agenor Maria e, logo em seguida, ao nobre Líder Virgílio Távora.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — É muito louvável, Senador Mauro Benevides, o apelo que V. Ex^t faz na hora. Infelizmente, os governadores estaduais têm o direito de elevar o teto das pautas, e os impostos são cobrados *ad valorem*. Aconteceu isso em Pernambuco há dois anos: a pauta de feijão era Cr\$ 100,00; sofria incidência fiscal da ordem de Cr\$ 17,50 cada saco de feijão. O Governador do Estado elevou pauta de 100 para Cr\$ 200,00. Automaticamente, o contribuinte passou a pagar Cr\$ 35,00, ou seja, o dobro. Houve aumento de 100% nos impostos, sem que o Governo os tivesse aumentado, e apenas aumentava a pauta. Com este aparte, congratulo-me com V. Ex^t, e espero que o Governo se sensibilize diante desse problema, especialmente no que diz respeito aos gêneros de primeira necessidade.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^t, nobre Senador Agenor Maria, que, nesta Casa, tem sido grande propugnador da reformulação dos critérios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador Mauro Benevides, V. Ex^t, nordestino, acreditamos vai ficar satisfeita com a notícia que, em nome do Governo, vamos transmitir ao Plenário, agora. Um acidente, enchentes em Recife, fez adiar a ida àquela cidade, — sede da Superintendência do Desenvolvimento da nossa Região, — dos Ministros Reis Velloso e Rangel Reis, para, em nome de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, darem conhecimento das providências — e, no momento, não desejamos aqui adiantar, para não lhe tirar o brilhantismo da colocação — em que, inicialmente, esses temores de V. Ex^t, só em delas tomar conhecimento, ficam desde já espalhados, e, segundo, do acolhimento obtido pela maioria das reivindicações transmitidas à mais alta autoridade do País, por intermédio seja das vozes autorizadas dos Srs. Senadores e Deputados, seja do chamado "Documento do Nordeste". Verá V. Ex^t, é só ter um pouco de paciência, possivelmente essa reunião na SUDENE se dará logo após a ida do Senhor Presidente da República à nossa terra, o Ceará — verá que a todos estes aspectos percutidos por V. Ex^t, em maior ou menor grau, o Governo a eles não foi insensível.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Agradeço a V. Ex^t, nobre Senador Virgílio Távora, as informações que traz, neste instante, ao conhecimento do Plenário. De qualquer forma, servem para dissipar as nossas dúvidas, e mais do que as dúvidas, as apreensões não apenas dos nordestinos mas de todos os brasileiros, em relação à perspectiva de majoração das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, majoração que passou a constituir deliberação assentada ao ensejo da recente reunião dos Secretários da Fazenda, no mês de abril, na cidade de Porto Alegre.

Continuo, Sr. Presidente.

O novo inciso da Constituição, na forma como foi redigido, tem sido interpretado como quebra do princípio da anualidade do tributo, isto é, a obrigatoriedade de o mesmo ser aprovado antes do início do exercício financeiro.

Ainda ao tempo em que exercia a Secretaria da Fazenda de São Paulo, o Professor Nelson Gomes Teixeira, afastado surpreendentemente daquele cargo de confiança pelo Governador Paulo Egídio Martins, elaborou, com a colaboração de técnicos renomeados, um cuidadoso diagnóstico da aplicação de nossa legislação tributária,

apontando falhas qualificadas como da maior relevância para os interesses regionais.

Anteriormente, ampla reportagem foi publicada pelo *Jornal do Brasil*, com entrevistas dos Secretários de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (edição de 29 de agosto de 1976) — todos formulando contundentes restrições a alguns aspectos do ICM.

Vê-se, assim, que até grandes Estados como Minas Gerais, por exemplo, insurgem-se contra o discutido tributo, sem que isso seja bastante para propiciar a sua revisão legal.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^t dá licença para mais um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — No Ceará, as lideranças mais lúcidas e atuantes têm pugnado infatigavelmente em favor da reformulação do ICM, fazendo-o, inclusive, por intermédio de substancioso Memorial dirigido ao Presidente Ernesto Geisel, cuja entrega foi efetuada pelo então Presidente da FACIC, Sr. José Afonso Sancho, que se fazia acompanhar, na ocasião, do eminente Senador e Líder Virgílio Távora, a quem concedo um novo aparte, com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, que todos nós, do Nordeste, fazemos restrições as mais sérias quanto à justiça da atual distribuição das alíquotas de ICM, entre Estados produtores e Estados consumidores, é um fato inegável. Agora, que São Paulo também já tenha aderido a essa nossa tese, é uma notícia absolutamente auspiciosa, porque, vamos falar português claríssimo: o ICM, no momento, ainda não foi modificado em suas alíquotas, como todos nós propugnamos ser de justiça, mercê da alegada insuficiência de receita do grande Estado para cobrir as suas despesas mínimas, se tal sucedesse. De maneira que, no momento em que V. Ex^t nos traz notícia tão auspiciosa, temos, sem sombra de dúvida, um reforço muito grande para postular junto aos altos escalões da República que aquilo que é uma aspiração se transforme rapidamente em realidade, já que o interessado maior considera também que o imposto não é equânime e justo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Veja V. Ex^t, nobre Senador Virgílio Távora que, por incrível que pareça, nem mesmo os grandes Estados se sentem satisfeitos com a legislação do Imposto de Circulação de Mercadorias. Há, mesmo, quem especule em torno da exonerarão do Secretário da Fazenda de São Paulo, atribuindo-a como consequência da posição que S. Ex^t adotara, restritiva a essas diretrizes relacionadas com a nossa legislação tributária. Nessa mesma reportagem, que é do ano passado, publicada no *Jornal do Brasil*, registraram-se, também, manifestações do Secretário de Finanças de Minas Gerais e do Sr. José Babot de Miranda, Secretário de Finanças do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Se não abusamos da bondade de V. Ex^t, gostaríamos de acrescentar uma achega ao seu pronunciamento. Eminentíssimo Senador, para nossa satisfação não ser completa — não vemos, aqui, nenhum representante de São Paulo e, dentro daquelas normas que nos traçamos de sempre percutir assuntos quando os interessados e seus defensores estejam presentes — sentimo-nos até um pouco gene de tal fazer.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Veja V. Ex^t que não tenho realmente intenção de apreciar, neste Plenário, as razões da exonerarão do Secretário da Fazenda de São Paulo. Foi, apenas, uma menção que fiz, *en passim*, para mostrar que aquele extitular das finanças paulistas também fazia restrições à legislação tributária em vigor.

E V. Ex^t verá, na proposição que formularei, ao final, que cabe perfeitamente esta alusão que faço aos grandes Estados os quais, também, têm extravasado insatisfação em relação à aplicação dos critérios do ICM.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminent Senador, longe de nós estar discutindo aqui, e com V. Ex^e que é do nosso Estado e não de São Paulo, a demissão, aliás, privatividade do Sr. Governador, do seu Secretário da Fazenda. Referíamo-nos justamente, ao fato de não estar aqui presente nenhum representante daquele grande Estado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex^e está enganado, sobre Senador Virgílio Távora. O Senador Otto Lehmann está presente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ótimo, então, podemos discutir. Não havia visto o nobre Senador, que estava bem às nossas costas. Se São Paulo concorda com a modificação do ICM, demos um passo colossal. Oxalá o jornal tenha traduzido fielmente o sentimento daquela grande Unidade federativa...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Vamos aproveitar, então, esse novo posicionamento, atribuído ao ex-Secretário Nelson Gomes Teixeira.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... porque, eminent Senador, algo que tem até o dia de hoje —, e já repetimos, não uma nem duas vezes, que esse Governo não é sádico — impedido o Poder Executivo Federal de dar uma distribuição mais justa ao ICM nas alíquotas cobradas entre Estados produtores e Estados consumidores é a demonstração, feita por autoridades responsáveis de São Paulo, de que aquela Unidade, que já tem as suas finanças altamente comprometidas na cobertura das despesas de capital e custeio, não suportaria tal modificação. Mas, se V. Ex^e nos traz a amável, a agradabilíssima notícia de que um dos mais prestigiosos jornais da terra já assim afirma, vamos ter desde hoje, desde este momento, mais um aliado colossal...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Mas, V. Ex^e precisa ter presente o seguinte: o Secretário, que externou essa restrição ao ICM, foi exonerado das suas funções, na utilização de prerrogativa, legalmente deferida ao eminent Governor Paulo Egydio Martins.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não iríamos discutir aqui — está agora presente, já retificando a nossa informação inicial um representante de São Paulo — a política paulistana, que não a conhecemos. Mas, sem a menor sombra de dúvida, alguém que V. Ex^e diz que era o responsável pelas finanças de São Paulo afirma mesmo a injustiça desse tributo, de sua distribuição de alíquotas, não há a menor dúvida, eminent Senador, que estamos diante de um fato alvíssareiríssimo. Se alguém assim o afirma, esse alguém, pela sua responsabilidade e autoridade de que se revestia, vai ser aliado de V. Ex^e, nosso, do Senador Helvídio Nunes, de todos os nordestinos que lutam tanto pela modificação do ICM, e a qual até agora o Governo não procedeu pelas razões que há pouco citamos.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^e sabe que a nossa posição, de nordestino, é de resguardar interesses regionais sem prejudicar, obviamente o das outras Unidades federativas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas justamente o representante dessa Unidade é que vem se filiar à nossa corrente de opinião. É esse motivo das hosanas que aqui estamos fazendo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Mas, lamentavelmente, esse ilustre homem público não está mais revestido daquele prestígio que o exercício da Secretaria da Fazenda lhe dava para o trato desse problema.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas a sua opinião continua válida.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Deixemos a figura do ex-Secretário da Fazenda de São Paulo à margem, para que V. Ex^e e a Casa tomem conhecimento da sugestão que formularei ao final deste pronunciamento.

No que concerne especificamente ao ICM — e o documento continha percutiente apreciação da economia cearense — foi posto em relevo o seguinte:

"A reformulação do ICM é defendida por todas as lideranças nordestinas, a fim de que a receita daquele imposto, no item de operações interestaduais, seja rateada paritariamente entre Estados produtores e consumidores. Essa modificação visa à restauração do princípio da equanimidade na distribuição de renda e ao esforço da receita dos Estados consumidores, que foi gravemente prejudicada com a substituição do IVC pelo ICM."

Com a criação do ICM e, posteriormente, a redução dos percentuais constitutivos do Fundo de Participação dos Estados dos Municípios, os Estados do Nordeste entraram em crescente desequilíbrio financeiro, pois sua receita tributária passou a atender apenas e precariamente ao pagamento dos servidores públicos e às despesas de rotina administrativa, sem menor possibilidade de realizar investimentos.

Esta é a situação dos Estados do Nordeste, essencialmente consumidores, que, não tendo recursos próprios para realizar obras de vulto nem realizar grandes compras, na praça, vêm-se impedidos de executar sua tarefa clássica de aceleradores da iniciativa privada.

Permitimo-nos que, para aliviar essas dificuldades financeiras, reduza-se o prazo de recuperação do FPEM para dois anos, ao invés de quatro, conforme estabelece a Resolução recentemente aprovada pelo Senado.

O resarcimento, pela União, dos créditos do ICM na exportação é providência que se impõe.

Essa medida salutar de política econômica, que objetiva estimular as exportações do País, está criando sérias dificuldades para o Nordeste, cujos Estados não têm condições financeiras de fazer o resarcimento daqueles créditos, ao contrário do que acontece no Centro-Sul, onde tal restituição se processa regularmente. Em vista dessa desigualdade, as empresas nordestinas suportam um gravame tributário no custo das mercadorias que lhes veda o acesso aos mercados externos."

Aguardam, ainda, os empresários do Ceará, diz o documento, em conclusão, que a pretensão venha a ser concretizada, apesar de haver decorrido longo espaço de tempo, em meio à expectativa esperançosa dos homens que fazem o comércio, a indústria e a agricultura alencarinos.

Em outras Unidades da Federação, deve também registrar-se angustiante espera, embora sejam muitos os que não acreditam na adoção das pretendidas modificações.

Dante disso, Sr. Presidente, é que deliberei sugerir à Casa a realização de um Debate Nacional sobre o ICM, a fim de que nova e criteriosa investida seja feita para alcançar-se a sua almejada reformulação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e tem toda a razão em trazer à Casa, mais uma vez, o problema do ICM. No caso do algodão fibroso que se produz no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, um quilo de algodão fibra longa foi vendido, no ano passado, à razão de Cr\$ 10,00 o quilo. E o Nordeste está pagando, para cada duzentas gramas de linha, Cr\$ 71,90, ou seja, o produtor daquele algodão recebeu por um quilo Cr\$ 10,00, e está recolhendo, só em tributos, mais de Cr\$ 10,00. Ou seja, o valor da matéria-prima, infelizmente, não está dando para pagar os impostos acarretados com aquela manufatura. Daí o empobrecimento do Nordeste.

te, daí o superávit de São Paulo na receita de ICM. Enquanto São Paulo tem um superávit de 3 bilhões, na receita de ICM, alguns Estados da Federação, como Sergipe, importam mais tributos do que exportam. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Meus agradecimentos a V. Ex^e, nobre Senador Agenor Maria, por essas preciosas informações que traz à Casa, incorporadas, agora, ao meu discurso.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Desejo participar da alegria propiciada com a notícia que V. Ex^e traz, hoje, à Casa. Muito embora me alie aos que não acreditam, restaria saber a forma com que São Paulo se apresenta para a reformulação do ICM. O seu ICM, tem sido dito por todos os Representantes dos Estados pobres da Federação, luta que tem se arrastado durante anos, e ele tem sido o responsável pelas desigualdades regionais gritantes da Nação brasileira. E não só isso, tem sido, também, o responsável pela ineficácia do amontoado de leis, que se fazem, quase todo dia, a título de benefícios aos pequenos Estados brasileiros. A ser verdade, será uma grande vitória do Brasil, e eu me congratulo com V. Ex^e por ser, além de um dos batalhadores desta grande causa, o que primeiro traz à Casa a grande notícia.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Alexandre Costa, já enfatizei, na resposta ao aparte do líder Senador Virgílio Távora, a informação que transmiti a respeito desse problema. O então Secretário das Finanças de São Paulo, Professor Nelson Gomes Teixeira, juntamente com outros técnicos de, naturalmente, outras Unidades da Federação fez uma diagnose da legislação tributária brasileira, e nesse trabalho, que foi divulgado pela imprensa, acham-se restrições ao Imposto de Circulação de Mercadorias. Lamentavelmente, no momento em que aquele homem público externava esse seu posicionamento, foi exonerado do seu cargo, porque o Governador Paulo Egydio, utilizando uma prerrogativa que é, indiscutivelmente sua, achou por bem substituí-lo na pasta fazendária bandeirante.

O que pretendo, — e V. Ex^e verá logo mais — é exatamente a realização de um debate, em termos nacionais, para que se obtenha essa reformulação do ICM. Todos nós temos nos empenhado, aqui, com a maior obstinação, com uma pertinácia louvável, sobretudo o eminentíssimo companheiro de V. Ex^e, o Senador Helvídio Nunes, para que se alcance essa reformulação, que passou a constituir grande aspiração dos Estados consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Faz soar a campanha.)

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concluirei, Sr. Presidente, antes que V. Ex^e faça a advertência regimental.

As Comissões de Finanças e Economia, com o indispensável apoio de V. Ex^e, incumbir-se-iam de convidar técnicos, políticos, tributaristas, empresários e outros estudiosos, os quais exporiam os seus pontos de vista em torno do palpitante tema, indicando, por fim, às autoridades competentes, as alterações básicas a serem examinadas para posterior introdução na legislação atinente ao mencionado Imposto.

Para o Senado convergiriam, assim, as atenções dos que se preocupam com matéria tributária, os quais aqui viriam trazer valiosos subsídios e, cujo aproveitamento constituiria inestimável colaboração para melhor estruturar-se, em outros moldes, o Imposto de Circulação de Mercadorias.

É a sugestão que me propus agora formalizar, convicto de que ela repercutirá favoravelmente, deixando patente a nossa disposição de concorrer para concretizar antiga aspiração dos Estados consu-

midores, inconformados com o injustificável tratamento que, sob esse aspecto, lhes é concedido pelo Governo da União. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, nos termos do inciso VI do art. 16 do Regimento Interno.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, apenas duas palavras, numa ligeira comunicação.

Sr. Presidente, a Bahia, através de todas as suas classes, está celebrando, hoje, o centenário do nascimento do engenheiro Frederico Pontes. Nascido em Salvador, este Profissional, dos mais competentes da minha terra, diplomou-se pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, retornando depois ao seu Estado e sendo nomeado engenheiro da primeira comissão para construção da estrada de ferro de Nazaré, hoje reduzida a uma rodovia, com a utilização do leito primitivo.

Quando Miguel Calmon foi nomeado Secretário da Agricultura convocou-o para trabalhar ao seu lado, já que revelava competência, capacidade de trabalho e zelo funcional. E quando Miguel Calmon foi convocado para Ministro da Agricultura, por Afonso Pena, era Frederico Pontes o homem indicado para substituí-lo na Secretaria.

Fundo o Governo a que serviu, o baiano eminentíssimo foi nomeado engenheiro-chefe da construção de porto de Salvador, inaugurado em 1913, quando se sagrou e se consagrou um técnico dos maiores entre nós, na especialidade. Nesse tempo, havia uma rua em Salvador que ligava o centro da Cidade Baixa a Itapagipe, por onde passava um bonde, com perigo para os passageiros que viajavam no estribo.

O Sr. Louival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Teria muito prazer, nobre Senador, embora ache que falando numa comunicação não possa permitir apartes. Mas ouço V. Ex^e.

O Sr. Louival Baptista (ARENA — SE) — Associo-me a V. Ex^e pelas homenagens que presta ao inesquecível baiano, Engenheiro Frederico Pontes, quando das comemorações do seu centenário. Foi um homem empreendedor e cidadão prestante. Profissional que, além da competência, tinha uma larga visão das coisas, e as obras que realizou, em Salvador, o perpetuaram para sempre. Urbanizou a cidade e construiu avenidas. Foi um homem que deu tudo de si em benefício da sua Terra, que muito lhe ficou a dever.

A palavra de V. Ex^e, na tarde de hoje, no Senado da República, relembrando este grande filho da Bahia, presta justiça a um homem que trabalhou, honrou o seu estado e muito contribuiu para o seu progresso.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^e.

Nesse tempo — repito — havia uma rua em Salvador que ligava o centro da Cidade Baixa a Itapagipe, por onde passava o bonde elétrico, com perigo para os passageiros que iam no estribo. E ainda tenho na memória auditiva o grito normal dos motorneiros aos passageiros “Olha a direita!”, e esse aviso era para que não se chocasse contra as paredes das casas.

Essa rua era a Jiquitáia, e Frederico Pontes voltou suas vistas para ela, bem próxima ao porto que construiria. Planejou o seu alargamento e iniciou a sua construção. Aquele beco infecto, naquele tempo, é hoje uma das boas avenidas da Bahia, avenida que tem o nome de Frederico Pontes.

Foi mais além, entretanto, e já em Itapagipe construiu a avenida do caminho de Areia, projetou a Avenida do Contorno, que liga a Cidade Baixa à Alta, e que teve a sua construção iniciada no segundo governo de Juracy Magalhães, quando já não lhe foi permitido, pela

morte, em 1938, ver em vias de concretização seu grande projeto. Era ele um urbanista admirável. Homem do seu valor, entretanto, não podia fazer escola apenas à frente de um serviço; foi, então, ser professor da Escola Politécnica da Bahia, fundada por Arlindo Fragoso, onde se abriu mais um campo à sua inteligência e à sua formação profissional, e onde teria como colega Otávio Mangabeira.

Frederico Pontes foi, ainda mais e principalmente, um homem fino, educado, um cidadão cordial que só soube fazer amigos. Elegante no físico e na conduta, dono da invocação que a Bahia faz hoje a esta grande figura e a este seu admirável filho.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Faz bem V. Ex^a em recordar a figura de Frederico Pontes, a quem conheci na minha juventude e aprendi a admirar. Amigo de meu pai, foi ele professor da Escola Politécnica da Bahia, e deu àquela cidade e àquele Estado a projeção da sua inteligência, da sua cultura, do seu trabalho e do seu alto espírito público. O centenário deste eminentíssimo homem público vale, reverenciado nesta Casa, como uma justa homenagem a quem tanto se dedicou ao bem público.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^a, que não se esqueceu que é baiano e está solidário com as grandes figuras da nossa Terra.

Frederico Pontes, Sr. Presidente, foi realmente uma das maiores figuras que tivemos, na Engenharia no País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Euríco Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 107, de 1977

Nos termos regimentais, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências, além das comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1977. — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será objeto de deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências e o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1976, do Senhor Sena-

dor Agenor Maria, que estabelece limite para reajustamentos de aluguéis em locações residenciais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 62, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 18 de abril de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita transcrição solicitada.

É o seguinte o pronunciamento do Senhor Presidente da República:

Senhores

A Revolução de 64, ao longo de sucessivos governos, está implantando no Brasil um modelo econômico de caráter neocapitalista, adaptado à realidade social e política da nação e, pois, ajustado às circunstâncias atuais e ao estágio já alcançado em nosso desenvolvimento.

A essência deste modelo — que visa de fato a uma justiça social mais avançada — vem traduzida na legislação em vigor, em particular no II PND, em pronunciamentos oficiais e, notadamente, na objetiva atual governamental.

Para vencer o subdesenvolvimento ou enfrentar a concorrência econômica e tecnológica das grandes potências, não recorremos, como alhures, a nacionalismos extremos, nem a experiências socialistas e, tampouco, apelamos para maior nacionalização de certos setores industriais básicos ou para o seu efetivo controle através de conglomerados financeiros estatais.

Resistimos, também, à tentação que assalta muitas outras economias, de minimizar o significado das relações econômicas internacionais. Econômica e politicamente, estamos conscientes da necessidade de reduzir, progressivamente, a nossa vulnerabilidade em relação a fatores externos.

Mas o caminho, para isso, não é o insulamento. Ao contrário, optamos pela integração maior com a economia mundial, principalmente quanto ao crescimento do comércio externo que, entre os anos de 1963 a 1976, teve o seu total elevado de US\$ 2,7 bilhões para US\$ 22,4 bilhões.

Baseamos a maior parte de nosso desenvolvimento econômico — em seus variados campos de atividade — na empresa privada nacional, considerando-a como o instrumento de ação mais engenhoso e eficaz. Ela conta, assim, como o decidido empenho do Governo, para assegurar-lhe o necessário apoio.

Não abrimos mão, porém, da contribuição trazida, em caráter suplementar, pela poupança externa, pelo aporte de tecnologia mais complexa, pela disponibilidade de equipamentos mais sofisticados, pelas oportunidades de modernização e de obtenção de maior competitividade que a articulação com o mundo desenvolvido e, em geral, com a comunidade econômica internacional, pode proporcionar-nos. Os benefícios de tais oportunidades que crescentemente se voltam para o Brasil superam os ricos dessa articulação, principalmente diante das políticas, hoje irreversivelmente implantadas no País — de expansão acelerada e diversificada das exportações, de diversificação das fontes externas de financiamento e investimento direto e de auto-suficiência em matérias-primas básicas.

Por isso, procuramos assegurar a adequada e harmoniosa convivência da empresa privada nacional, com o capital vindo do exterior. A empresa estrangeira é considerada, também, um agente

do progresso, sob a orientação do poder nacional, com acesso a estímulos e definição de responsabilidades.

A ela não se atribuíram fatores especiais, mas, contra ela, não se discrimina. Sua colaboração tem sido obtida, principalmente, pela estabilidade das normas legais de tratamento do capital estrangeiro e pela preservação de um clima de oportunidades.

No quadro formado por essas linhas mestras, orienta o meu Governo, desde o início, sua ação no campo econômico.

Os sobressaltos que a economia mundial sofreu após a crise do petróleo atingiram fortemente o Brasil, do mesmo modo que à generalidade dos países em estágio intermediário de desenvolvimento. Passados três anos, em que grandes transformações estruturais ocorreram na economia brasileira, pode afirmar-se que a estratégia de médio prazo adotada para a conjuntura foi acertada, pois os resultados obtidos revelam-se promissores.

O balanço de pagamentos, em particular, apresenta-se mais favorável este ano.

As perspectivas, em fins de 1976, já previam uma maior redução do déficit da balança comercial em 1977, suficiente para preservar nossa credibilidade externa.

A realidade presente é, entretanto, bem melhor, em parte devido a circunstâncias excepcionais de elevados preços, no mercado de exportação, de alguns produtos fundamentais.

O déficit comercial acumulado no primeiro trimestre de 1977 é estimado em cerca de 170 milhões de dólares, em comparação com 946 milhões no mesmo período de 1976.

As exportações foram aproximadamente de US\$ 2.670 milhões (44% acima do ano passado) e as importações estiveram ao nível de US\$ 2.840 milhões.

Tais resultados, obtidos apesar de reais dificuldades, devem-se essencialmente: à expansão continuada das exportações, simultaneamente com a virtual estabilização do valor das importações, aos programas de substituição de importações, principalmente quanto a insumos básicos e bens de capital, e ao clima favorável aos investimentos, internos e externos, mantido inclusive com a opção por uma gradual desaceleração do crescimento econômico e que influiu certamente para manter a confiança dos investidores e financiadores externos.

Dentre estes últimos, cabe destacar a importância da colaboração recebida do Banco Mundial e do Banco Interamericano, assim como, em especial, da comunidade financeira internacional, a qual tem tido papel de maior relevância na reciclagem que se faz necessária após a crise do petróleo, permitindo a relativa normalidade da economia mundial, num quadro radicalmente transformado.

Necessário é, agora, consolidar esses resultados de melhoria da balança comercial, inclusive porque, como assinalei, o que está ocorrendo este ano se deve, em parte, a fatores de caráter acidental e temporário que têm, também, reflexos negativos, notadamente na inflação interna e em possíveis frustrações futuras.

A preocupação com a preservação do que já alcançamos implica, de um lado, manter sob controle o nível das importações que, por enquanto, não cabe elevar. De outro lado, está a oportunidade de iniciativas como a desta Conferência que, nesta fase, deve ser orientada primordialmente no sentido de mobilizar o empresariado nacional para a expansão das exportações.

Poucos países conseguiram realizar tanto em tão pouco tempo, em favor de suas exportações.

Sem embargo, a hora é, ainda, a de um esforço maior, para se chegar a um superávit na balança comercial o mais cedo possível. Nas Diretrizes e Prioridades para 1977 que aprovei em reunião do CDE de 24 de janeiro, reafirmamos a "alta prioridade a ser assegurada às exportações".

Diferentemente das demais magnitudes do II PND, que são apenas indicadores. O aumento das exportações, da ordem de 20 por cento ao ano, deve ser considerado como meta, ou seja, objetivo definido, do Governo e setor privado, a despeito do baixo crescimento

recente das economias desenvolvidas e dos obstáculos novos por elas frequentemente criados.

Para que possamos atingir esse objetivo, é preciso atuar eficientemente em vários setores.

Assim: — em primeiro lugar, cabe assegurar que o Governo garante a preservação do nível de incentivos que forem realmente necessários, num sistema que, em fins de 1976, foi aperfeiçoado com a aprovação de novo mecanismo de financiamento, e a absorção, pela União, de 50 por cento dos compromissos de créditos fiscais de ICM dos estados; — em seguida, é importante incrementar o volume de maior diversificação das exportações, tanto de produtos industrializados, como agrícolas e agroindustriais; — por fim, é cada vez mais urgente que nos voltemos para a comercialização, fase em que ainda temos muito a aprender e muita agressividade a desenvolver.

Desejamos ver, a cada dia, novas empresas, nacionais e estrangeiras, novos produtos, novos setores, integrando-se na grande investida econômica para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1977, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1975, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310, de 1976.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1977

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adjamento da votação do Requerimento nº 97, de 1977, a fim de ser feita na sessão de amanhã.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1977. — Lázaro Barboza, Vice-Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em razão da deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 96, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, que acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1975, que acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alerta a legislação de Previdência Social, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 10. A averbação do tempo de serviço em que o exercício da atividade não determinava a filiação obrigatória à Previdência Social só será admitida quando o segurado identificar o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) pelas contribuições não pagas naquele período, na forma a ser estabelecida em regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que institui o Seguro em Garantia de Educação, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 57, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1977

Institui o Seguro em Garantia de Educação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instituição do Seguro em Garantia de Educação é obrigatória na forma da presente Lei.

Art. 2º São obrigados ao Seguro em Garantia de Educação os pais ou responsáveis por menores de sete a quatorze anos.

Art. 3º As seguradoras estatais ficam obrigadas à aceitação do seguro que poderá também ser aceito pelas companhias particulares.

Art. 4º Cinquenta por cento (50%) do lucro líquido das carteiras do Seguro em Garantia de Educação, realizado na forma desta Lei, apurados anualmente em balanço, reverterá em benefício do Ministério da Educação e Cultura e será obrigatoriamente empregado em bolsas de estudo.

Art. 5º Para pagamento de qualquer salário-família faz-se necessário que o beneficiário comprove o cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à regulamentação desta Lei.

Art. 6º O menor segurado que venha a perder o pai ou responsável e comprove ter continuado o curso em estabelecimento público gratuito até o término da cobertura do seguro, receberá da seguradora ao completar 18 (dezoito) anos, um pecúlio igual à obrigação da Seguradora acrescido de correção monetária.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Ministério da Indústria e do Comércio dentro do prazo de seis meses a contar da data de sua publicação.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à votação do Requerimento nº 107/77, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, lido no Expediente, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, será examinado também pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os que lançam os olhos num exame minucioso das páginas da História, hão de concluir que em todos os tempos e em todos os lugares, as violências praticadas contra a formação de um povo acabaram por custar preços exorbitantes que não foram resgatados apenas pelos que as praticaram, mas trouxeram sempre pesados sacrifícios para todos.

Infelizmente para povos e nações, também o erro tem o seu preço, e se nele os governos incidem com freqüência, é porque se teima em considerar as lições do passado como trastes sem qualquer serventia.

Sr. Presidente, tristeza, preocupação e desalento, eis a trilogia de sentimentos que me ferem a alma nesta hora tão amarga e tão difícil para os democratas deste País.

Tristeza por constatar de maneira insosfismável e irretorquível que as palavras subitamente trocaram de sentido e passaram a significar exatamente o contrário daquilo que aprendemos que elas significam. Até parece a reedição bíblica da Torre de Babel, tal é o divórcio estabelecido entre o Governo e a Nação. Enquanto os brasileiros entendem que distensão e aperfeiçoamento do regime significam aberturas democráticas, ou seja: o atendimento a velho compromisso até hoje descumprido, depois de 13 anos do movimento político-militar de 31 de março, que na época embalou inteiramente as esperanças da Nação, o que entende o Governo? O Governo entende que distensão é aumentar ainda mais a enorme e nunca igualada concentração de poderes. Em outras palavras: distensão política é tudo; menos o que a respeito pensa a Nação.

Analizando os poderes que o Executivo detém, por obra e graça do AI-5 que é a antítele a pairar acima de tudo, inclusive da Constituição, que ele anula, porque está acima dela, assim se manifestam os nossos mais eminentes juristas: leio, Sr. Presidente, em *O Estado de S. Paulo*, de 24 próximo passado, opiniões expandidas por homens como Aliomar Baleeiro, Raimundo Faoro e Pedro Dantas.

“O uso do tenebroso Ato Institucional nº 5” — segundo o ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Aliomar Baleeiro — permite ao Presidente da República “instituir a monarquia e coroar um Dom Fulano I, imperador absoluto”. É um raciocínio por absurdo, como admite o próprio Ministro, mas, se ajusta ao quadro geral da crítica que advogados e juristas fazem ao recurso à excepcionalidade, para decretar o recesso parlamentar e outorgar uma ampla reforma política e judiciária.”

O Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, também, de forma veemente, condenou as reformas baixadas pelo Executivo. O jurista Pedro Dantas, da mesma forma. Enfim, toda a inteligência nacional, Sr. Presidente. Mas o Ministro Aliomar Baleeiro, concluindo o seu pronunciamento feito à imprensa, irritado, com aquela irritação cívica que marca o procedimento do homem amante do direito e da ordem, chegou a se expressar: “Há povos que crescem para os céus, como as palmeiras, e outros que crescem para baixo, como as caudas dos cavalos. O Brasil está quase a tocar o solo”, concluiu Aliomar Baleeiro.

Srs. Senadores, que dizer dos Colégios Eleitorais que elegerão os Governadores e 22 Senadores da República? Senadores que nesta augusta Casa serão corpos estranhos, a conviverem constrangidos e “Moralmente Aniquilados” ante a presença de dois terços dos Senadores que aqui estarão, ungidos e sacramentados pela soberana vontade do povo? Há situação mais incômoda e vexatória do que nessa Casa que é o Senado da República, entrar por outra porta que não seja a do sufrágio popular, que faz a grandeza e a majestade da instituição que deve ser o retrato e a própria voz do povo? Como entender e admitir sem protestos os recém-criados Colégios Eleitorais? Eis, Srs. Senadores, um dos itens da reforma outorgada, que está atravessada na garganta dos brasileiros!

Nos estranhos critérios adotados para a formação desses colégios malsinados, não há, Sr. Presidente, qualquer esforço de imaginação que consiga descobrir, por maior que seja o malabarismo mental, uma só razão que possa arrimá-los nos conceitos de justiça. Basta dizer que, tomando como exemplo o meu Estado, que tem 223 municípios, o quadro será o seguinte:

Nos 18 maiores municípios goianos, incluindo a capital, se concentram 60% da população do Estado, e estes 60% terão 40 votos de vereadores no colégio eleitoral, enquanto os quarenta por cento restantes da população, que integram os demais 205 municípios, terão 410 votos. Vejam bem: 60% dos goianos terão direito a 40 votos e apenas 40% terão direito a 410 votos. O direito de cidadania dos habitantes dos maiores municípios valerá assim mais de 10 vezes menos que o direito de cidadania daqueles que residem nos pequenos municípios perdidos na imensidão do interior. Anápolis, com 150.000 habitantes, terá os mesmos 2 votos com que comparecerá à pseudo-eleição o pequeno município de Anhanguera, que tem pouco mais de 1.000 habitantes. Os anapolinos, que já não elegem o seu prefeito, terão assim 150 vezes menos direito de cidadania que os afortunados anhanguerinos. **Mutatis mutandis**, é este o quadro válido para todo o País.

Por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Será porque o povo dos grandes municípios freqüenta universidades, vê televisão, lê jornais e em virtude disso, se entrega às vezes ao feio e condenável hábito de pensar?

Se vivo fosse o Mal. Castello Branco, que legou ao País as condições jurídicas indispensáveis à obtenção da verdade eleitoral, inclusive o acesso gratuito dos candidatos e dos partidos ao rádio e à televisão, o que diria de tudo isto o honrado e austero Marechal? Consideraria ele as eleições sem povo, as sublegendas para o Senado, a nomeação de Senadores e o silêncio das campanhas eleitorais, sem rádios, sem televisão e sem jornais, como aperfeiçoamento do regime democrático e cumprimento dos postulados da Revolução, ou teria palavras duras para condenar tudo isto?

Sr. Senadores, quando o Congresso discutia a "Lei Falcão", seu relator, o nobre Senador Jarbas Passarinho, respondendo a um aparte que lhe dera um Deputado indagando se aquelas restrições não acabariam por ser estendidas às eleições gerais, respondeu: "Não sei, não tenho bola de cristal". Confesso Sr. Presidente, que, naquele instante, embora tendo certeza de que o honrado Senador paraense era sincero e não pretendia ironizar, sua resposta acendeu em mim o sinal de alarme e já não tive esperanças de que a televisão e o rádio, que constituem os meios modernos de comunicação, continuassem abertos para o debate dos grandes temas da vida política nacional.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Aliás, em aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho nesta Casa, tive ocasião de dizer que ele acabava de fazer a justificação do futuro projeto que estenderia a "Lei Falcão" a todas as eleições.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Veja, nobre Senador Paulo Brossard, que V. Ex^e também, não tendo bola de cristal, não tinha dúvidas do que nos reservava o futuro.

O rádio e a televisão sempre estiveram e continuarão abertos para as verdades do Governo, que os utiliza sem parcimônia; mas estranhamente negados para as verdades da Oposição, a fim de evitar o quê? Evitar porventura que o povo, sobre as duas verdades, possa estabelecer paralelo e emitir juízos?

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Depois do recente fechamento do Congresso Nacional, o País já não é o mesmo. A Nação vive entre estarrécida, céptica e sobressaltada,

da, ante o rompimento violento por parte do Governo, do hipotético cerco das circunstâncias adversas que encontrou no Parlamento, nos últimos dias do mês de março.

Os editos com que o Governo consumou aquele rompimento teve o indiscutível objetivo de aniquilar a Oposição. Sequer admitiu a hipótese de revisão do bipartidarismo, considerado hoje, por alguns governadores, como fator de crises e conflitos, que marcam os caminhos e os descaminhos da Revolução de Março de 1964. Isto sem falar na saída mais digna, mais engrandecedora e mais justa: a de acatar democraticamente o veredito do Congresso, sobre a Emenda Constitucional que propusera, numa manifestação pública de reconhecimento à Minoria do direito impostergável de fazer oposição, de conformidade com a própria norma constitucional estabelecida pela Revolução.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e me honra com um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Devo dizer, preliminarmente, que o Estado de Goiás viverá, aqui, horas altas de debates, de polêmicas, em nosso cativante mercado mental, porque V. Ex^e deverá estar aguardando a palavra de outro ilustre goiano para responder ao brilhantismo dos equívocos de V. Ex^e. Mas não quero deixar da oportunidade para sugerir que V. Ex^e não seja tão avesso ao bipartidarismo. Façamos um retrospecto: se em 1974, ano que remeteu para esta Casa uma brilhante safra de colegas, o bipartidarismo não tivesse sido mantido e, por via de consequência, sido criados quatro Partidos, talvez, pela divisão numérica da Oposição em três Partidos, nós não teríamos a oportunidade, mil vezes bendita, de estar assistindo ao lacrimoso discurso de V. Ex^e.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Líder, V. Ex^e diz bem: "o lacrimoso discurso". Tenho a impressão de que quem verte lágrimas hoje, no Brasil, com saudades da democracia, não é apenas o Senador goiano que fala neste instante, mas todos os liberais deste País.

Quero — continuando na resposta a V. Ex^e — dizer ainda, que não sou tão avesso ao bipartidarismo; eu fazia aqui a apresentação do diagnóstico feito por Governadores do Partido de V. Ex^e e apresentado ao Chefe do Governo.

Mas não. Preferiu o Governo partir para a expedição de atos que o eximissem, no futuro, de possíveis derrotas eleitorais, ampliando o artifício das sublegendas, institucionalizando a figura dos indiretos para os Governos Estaduais e para o próprio Senado da República. E tudo da maneira mais casuística.

Terá, porém, o Governo atentado para o risco das disputas desagregadoras, desiguais e injustas que estabeleceu para a escolha dos candidatos do seu próprio Partido ao Senado, um deles, premiado com a nomeação, farisaicamente homologada por um colégio submisso e desprovido de autenticidade, e o outro, sem dúvida mais qualificado — pois o povo é exigente — a carregar nos ombros a carga terrível das incongruências do Governo e a exibi-la perante o eleitorado, até para despertar piedade, alargando assim o fosso que separa o Governo e a Nação?

Vemos assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tudo além de casuístico é precário porque falta às reformas governamentais aquela autenticidade que só se obtém através do processo de representação, desenvolvido através de uma participação direta e ampla do povo. Tudo é precário, porque o próprio Partido do Governo continuará a hesitar em assumir a revolução, que pelos desvios dos seus rumos iniciais, foi transformada num mau negócio eleitoral, e porque, à ARENA, não cabe sequer as vantagens de ser parte do Poder.

Sofre o Governo e sofre o seu Partido o pesado encargo de pagar juntos ao eleitorado nacional as contas de uma desastrada

ingerência de tecnocratas e de um injustificado esvaziamento do poder político, imputando-lhe injustamente a responsabilidade pelos desacertos sucessivos e pelas crises periódicas que marcam a nossa vida política republicana.

Mas, quem garantirá que, como estão as coisas o feitiço não se volte contra o feiticeiro?

Conta a lenda que nos desolados desertos da Arábia viveu por milênios a maravilhosa Fênix. Era uma ave de plumagem rica e de uma beleza sem par. A cada 500 anos, ela se deixava queimar nas ~~asias~~ escaldantes do deserto, para ressurgir depois das próprias cinzas, embrenhando-se em seguida nas florestas de cedro do Líbano e as inundando de aromas celestiais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem será capaz de garantir que das cinzas do forno crematório do Planalto, a que se procurou reduzir as chances eleitorais da Oposição — como a Fênix — ela não ressurreja pujante de vitalidade e mais motivada para faturar eleitoralmente, de maneira mais expressiva com os desacertos administrativos, o caos econômico, a prepotência política e as contradições de um regime que tenta conciliar o contraditório, combinando força e, Direito, voto e arbítrio, eleições diretas e nomeações homologadas?

Como muito bem disse o Ministro Aliomar Baleeiro, "um povo decente e um verdadeiro estado de direito não prescindem, um minuto sequer, do funcionamento de suas instituições Parlamentares. Não é possível pretender-se a conciliação de um modelo político democrático com a legislação baixada por um homem só, por mais patriota e genial que ele seja ou se julgue ser", conclui o Ministro.

Converter Srs. Senadores, o pessimismo eu o receio de perder em vontade de poder é arbítrio, expresso no *Aut Caesar Aut Nil*. Mas, esta força empregada como o foi, sem a devida cautela, fora dos justos limites, pode reservar a todos nós que queremos instituições estáveis e uma Nação reconciliada consigo mesma, surpresas das mais desagradáveis. Já 68 antes de Cristo e poeta Horácio sentenciava: *Vis consilii expers, more ruit sua*. Ou seja: A força bruta é esmagada pelo seu próprio peso.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço, para honra minha, o eminentíssimo Senador Heitor Dias, da Bahia.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Apenas para um ligeiro reparo. É que me convenço, cada dia mais, da grande verdade de que o homem é a circunstância, seja na iniciativa da ação, seja no ato do julgamento. Assim por exemplo, estamos vendo como no seio da Oposição, seja pela palavra de V. Ex^t, dizendo, seja pelo silêncio aplaudindo, como é lembrada a figura do ilustre homem público Aliomar Baleeiro sem dúvida um autêntico valor e um grande homem, e, por outro lado, como também agora, no próprio seio da Oposição e pelas palavras de V. Ex^t, se rememora o vulto do grande estadista, do saudoso ex-Presidente, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, que, apesar das incompreensões de muitos, tem um lugar de realce na História do Brasil.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Heitor Dias, agradeço o aparte com que V. Ex^t me honra nessa tarde, para dizer-lhe que, em toda minha curta vida pública, sempre adotei um procedimento: não aplaudo propriamente pessoas, aplaudo atitudes. E do Ministro Aliomar Baleeiro, como também, do Marechal Castello Branco encontramos posicionamentos que, constituem, hoje, um rico manancial onde todos os liberais desta País se abeberam.

Vou continuar, Sr. Presidente:

O Padre Antônio Vieira, no seu célebre sermão de conselho aos governantes, para que agissem sempre com moderação e equilíbrio, evitando ao mesmo tempo a omissão, assim se expressou: "Um salteador na charneca, com um tiro mata um homem. Um governante com uma ação ou omissão mata um Estado". O governante erra quando omite e erra mais quando extrapola os justos limites,

colocando de uma forma ou de outra, sempre em risco a própria estabilidade e a vida do Estado.

Entre as angústias de hoje, já podemos vislumbrar as dificuldades futuras. Admitir-se que as reformas baixadas unilateralmente pelo Executivo representam "a concretização das melhores e mais sólidas aspirações da Revolução de 1964", como afirmou o Secretário de Imprensa da Presidência da República, é negar ou desconhecer as finalidades a que se propuseram atingir os seus lídimos chefes: acabar com a subversão; combater sistematicamente a corrupção, sanear as finanças públicas, liquidar a inflação galopante e devolver ao País a normalidade democrática.

Decorridos, porém 13 anos, o que vemos? Um Governo que não sabe o que defende porque só preocupa em se defender de um dos seus inimigos: o comunismo. Será que o Governo não sabe que para o comunismo, como expressão totalitária de vida política, nada há de mais conveniente que uma ditadura fechada, autocrática e repressiva? Por acaso ignora o Governo que, retirada a um povo a consciência da liberdade política e a importância de suas próprias opiniões, como afirmou há poucos dias, em editorial, o *Jornal do Brasil*: "Está se criando, indiretamente, a terra fértil do messianismo comunista?" Desconhece o Governo que "retrairada a uma sociedade a prática do debate intelectual, confunde-se, para satisfação dos comunistas, a crítica severa com a contestação?" E o mesmo matutino observa: "O anticomunismo exacerbado, que leva um cidadão a calar na defesa dos seus direitos para não parecer um contestador, não tolhe a ação clandestina dos comunistas. Tolhe, isto sim, a ação ostensiva dos liberais transformando-os em presa fácil de governantes fortes e em presa tímida de extremistas capazes de demonstrar aos incertos que são eles os verdadeiros defensores da liberdade".

Convém a esta altura das minhas considerações, Sr. Presidente, alargar, um pouco mais, o sentido do editorial citado.

Qual terá sido a causa fundamental do triunfo comunista na Rússia e na China, de onde se alastrou com a força da erva daninha para tantos outros países? Não terão sido os abusos de poder dos tzares e mandarins? Porque países como Vietnã, Cambodja e Laos, de povos pacientes e com tradição milenar de submissão acabaram por ser tragados pelo totalitarismo de esquerda? Por que as ex-colônias africanas vão sendo engolidas numa cadência que espanta o mundo? Há tempo de plantar e tempo de colher e só se colhe indubitavelmente o que se planta. Dos ventos semeados pelas potências colonizadoras, no continente africano colhem as gerações de hoje, naqueles países, os amargos frutos dessas tempestades, com a perda da liberdade que nunca tiveram e que um dia, chegou a bater-lhes à porta, mas foi, por elas mesmas escorraçada pois, se jamais a tinham visto, como identificá-la?

Srs. Senadores, finalmente, por que Portugal, berço dos nossos antepassados, esteve a ponto de naufragar? Alguém tem dúvida de que a responsabilidade cabe inteira ao meio século da ditadura salazarista? A verdade é uma só, Srs. Senadores: É que um povo privado por um longo tempo do exercício de suas liberdades, quando as readquire delas não sabe fazer uso conveniente.

Por que não deposita o Governo um pouco mais de fé e confiança na política, como meio de conjurar as dificuldades que enfrenta, ao invés de preocupar-se tanto em afastar seus incômodos opositores para tornar invictos seus fiéis aliados?

A História não registra um só caso em que a excepcionalidade tenha concorrido para o desarmamento dos espíritos.

Como muito bem observou Roberto Mangabeira Unger, da Universidade de Harvard, "o poder autoritário sempre põe suas tentações diante do político de boa fé que queira fazer mais do que sobreviver e aproveitar. Há a tentação de deixar que a política se esvai em gestos de contestação que não ajudam a organizar uma alternativa ao poder constituído, nem mudá-lo, de dentro para fora, e a tentação de se lançar nas conciliações que não façam parte de uma estratégia transformadora da sociedade e que acabem como fins em si mesmas".

Analizando este ilustre brasileiro a força desmesurada do poder institucionalizado em nosso País, chega a afirmar que "muitos políticos e toda uma massa pensante no Brasil já desesperaram de uma saída da situação vigente, apelando para contingências imprevisíveis e redentoras que nos possam devolver a liberdade". E o mesmo eminente neto de Otávio Mangabeira indica os pontos de fragilidade do sistema: a instabilidade inerente à ordem institucional do País; a manutenção intacta, pelo regime, de uma fachada constitucionalista de legitimização, tanto mais útil quanto mais amargos os dissabores econômicos; a não ocupação do poder, pela graça de nenhum partido". O que nos reserva a nova ordem política implantada durante o recesso compulsório do Congresso Nacional pela mini-assembleia nacional constituinte?

Uma ordem homogênea, sem dúvida, mas que, metamorfoseando a Revolução de Março de 64 em um novo sistema distanciado de seus ideais, acabou por decretar o eclipse total justamente do poder ao qual caberia ser magna pars das reformas políticas.

Desconhecendo o princípio da supremacia da Constituição, que integra necessariamente, o ordenamento jurídico do estado de direito, e que neste estado existe uma estrutura escalonada do direito, o Governo acabou por desracializar o poder, na expressão de Mirkin Guetzevitch, arvorando-se "em Mestre da Vida Social", função que, como ensina Pontes de Miranda, deve caber ao Poder Legislativo como instituição legisferante por excelência.

O que conseguiu a nova ordem política? Isolou Estado e Nação; afastou ainda mais a vontade popular do processo de escolha de seus governantes; cindiu o poder dos mandantes do poder dos mandatários. Tudo isto só concorreu para patentear a ineficácia das promessas de descompressão preconizada desde o Governo Médici, visando a aumentar o grau de institucionalização dentro do Regime que, de autocrático que era, passou a uma monarquia do poder. É "um novo rolar da pedra de Sísifo pela encosta da montanha", na expressão de Amoroso Lima. "Uma nova atualização da velha sentença atribuída a Luis XIV, *L'Etat c'est moi*. Símbolo da centralização absoluta do poder, comprovada pelo emprego excessivo da primeira pessoa com que pretendeu o Chefe do Governo justificar a avocação a si de toda a responsabilidade pelos atos de absoluta centralização do Poder Executivo, numa declaração solene de ser o detentor maior das luzes salomônicas, a ponto de impor ao povo brasileiro, quais os seus legítimos interesses, e que tipo de legislação mais convinha às instituições do País.

"Que país é este", indaga o Almirante José Carlos de Macedo Soares Guimarães, "onde a simples rejeição de um projeto leva ao fechamento das assembleias dos representantes do povo, legitimamente eleitos e escolhidos com as garantias de se manifestarem livremente"?

Que reformas são estas, editadas sem a chancela do Palamento Nacional? Como poderão elas trazer a tranquilidade e o progresso à Nação, como afirmou o Chefe do Governo, se se ressentem da falta de consulta prévia à Nação, já que foram ouvidos só os interesses do Estado?

Podemos chamar de autênticas reformas, indaga aquele mesmo comandante, "o conjunto de "medidinhas" casuísticas, protegendo a vitaliciedade dos donos de cartórios, as "eleições sem votos", as governanças e senatórias nomeadas, em que foi excluída qualquer obrigação com o povo"? E tecê ainda outras considerações para concluir: que diria Caxias de tudo isto? Que diria Castello Branco? Que diria Dutra com o seu amor e respeito à Constituição?

Mais uma vez manifestou-se sob a mais aguda de suas formas o estado autocrático crônico que perdura entre nós, oscilante entre tendências liberalizantes e ditatoriais. E em tal regime, como não podia deixar de ocorrer, a Nação, tomada de estupefação e tristeza, vê o distanciamento progressivo das fontes de inspiração democráticas que lhe ditaram os primeiros movimentos e a contaminação do Governo pelo processo operacional, que já passou a ser da essência do regime. De nada valeu o apelo do Presidente Castello Branco para

não mais se pôr em prática os processos revolucionários, mas que se passassem a viver os ideais da Revolução.

As promessas solenes de abertura e distensão sucede mais um retrocesso, "numa cadêncie que já leva muitos brasileiros a um total ceticismo quanto à recuperação do estado de direito ou da normalidade democrática por evolução do sistema em direção aos seus compromissos iniciais.

Hoje, o sistema acabou por fechar-se; impermeabilizou-se; tornou-se refratário à retomada de novos rumos em demanda de uma redemocratização das instituições, e da participação efetiva do povo nos destinos da Nação.

Temos reformas políticas e temos a judiciária, baixadas em meio a decretos sobre inquilinato e férias dos trabalhadores. Está, assim, salva a Pátria e suas instituições!

Não importa que tenham desabado a depressão, a apatia, e a descrença sobre o povo e seus representantes!

Não importa que se tenha negado acesso não só ao MDB, mas à sociedade brasileira de se pronunciar através de um partido entre dois!

Não importa que um colégio eleitoral, adrede forjado e concebido com o objetivo de permitir a arenização dos governos estaduais, passe a olhar com olhos compridos para as cadeiras desta casa e seus respectivos destinatários!

Não importa que até mesmo a capacidade de referendar medidas conjunturalmente populares tenha sido negado ao Congresso, onde o Governo é majoritário!

Não importa que os éditos reformatórios, tenham atirado para fora dos muros da cidade proibida o alcance do sufrágio popular!

Está salva a Pátria, garantidas estão as instituições, facilitado está o processo de desenvolvimento do País!

Não importa que os atos governamentais representem mais um espasmo de hipertrofia da Autoridade e do Poder do Executivo, justamente naquilo que ele tem de imediato, de direto e pessoal e que o poder da representação popular que reaparece por benemerência do Ato Complementar nº 103 não seja mais o mesmo. Não importa que o Parlamento Brasileiro esteja ameaçado de jamais vir a corresponder à figura jurídico-política que lhe deram no passado as Constituições Brasileiras, e que continue a ser alvo de ameaças, de censuras, de punições, espoliado em seu poder legisferante, sem poder expressar, como portador e porta-voz da vontade nacional, seus mais legítimos anseios e aspirações!

"O Congresso que emerge do último ato complementar está completamente redesenado como instituição, disse-o O Estado de S. Paulo, em vibrante editorial. Cabe-lhe ser, doravante, o refém de uma trégua, a trégua que essa insondável justiça revolucionária se quis impor. Poderá talvez voltar a ser um permissionário da função de legislar, desde que, evidentemente, jamais incorra para o futuro, no equívoco de tomar a permissão por competência própria."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas, afinal para onde caminha o Brasil, mergulhado em problemas tão graves, que começam na ordem institucional para atingir também todos ou quase todos os setores vitais da vida brasileira?

Há ou não motivos para inquietações? — Sem dúvida que sim. Senão vejamos:

No campo educacional, basta que nos lembremos do libelo produzido nesta casa dia 27 próximo passado, pelo nobre Senador João Calmon, quando denunciou a existência de milhões e milhões de brasileiros em idade escolar, que permanecem marginalizados, de par com a situação dos professores primários, alguns recebendo menos de 100,00 por mês. Mestres que deveriam receber um tratamento especial pelos grandes serviços que prestam, mas que, incompreensivelmente, estão relegados à situação de párias, pois não ganham pelo seu honrado trabalho, sequer para um magro café das manhãs.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com prazer, sobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, V. Ex^t, pelo que tudo indica, parece que vai, agora, focalizar o seu discurso por setores. Começou pelo da educação; e, a propósito, V. Ex^t valeu-se de uma citação do ilustre colega Senador João Calmon, e também de uma referência feita por um nobre Senador da Oposição, no que diz respeito ao pagamento de salários de professoras, em alguns Estados do Norte, sobretudo, no Estado de S. Ex^t. Inicialmente, quero dizer que o ilustre Ministro Ney Braga veio ao Senado e, ao contrário do que propositadamente se afirmou, do que intencionalmente se propalou, S. Ex^t se prontificou a responder a todas as perguntas que lhe fossem feitas, quando da sua visita à Comissão de Educação. Começou S. Ex^t por fazer um relato preciso, com algarismos, com dados estatísticos que demonstram o trabalho do Governo da Revolução no setor educacional. Por outro lado, lá estavam ilustres representantes da Oposição, e não ouvi, de nenhum deles, embora competência não lhes faltasse, nem lhes falta, não ouvi de nenhum deles — repito — uma interpelação, uma dúvida, que fosse rebatida imediatamente pelo ilustre Ministro Ney Braga, que, como titular da Pasta da Educação, tem confirmado as suas altas qualidades de administrador e homem público. Quanto à afirmativa referente ao pagamento de professoras, temos de entender que não é propriamente um problema do setor Educação. Isso está mais diretamente ligado com o desenvolvimento econômico do Estado, aqui relatado pelo ilustre Senador Agenor Maria. De modo que, no particular, do primeiro enfoque, já me parece que V. Ex^t não encontrará muitas bases para fundamentar o seu eloquente discurso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminent Senador Heitor Dias, evoquei aqui um fato conjuntural, apenas superficialmente, porque não pretendo, nesta tarde, discutir os problemas educacionais do País. Quando o eminent Senador João Calmon aqui o discutiu, na semana próxima passada, S. Ex^t o fez de tal forma que convenceu toda a Casa....

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) (Fora do microfone.) — Menos a mim. Nem ao Ministro.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Acho que V. Ex^t ao pretender que o próprio Ministro fosse convencido pelas críticas do eminent Senador João Calmon, está a pedir demais.

Vou continuar, Sr. Presidente.

Não é só o problema da educação; é o problema, também, do custo de vida monstruoso, da inflação galopante. São os escândalos que estão acontecendo neste País, Sr. Presidente, como, por exemplo, o do fechamento de 134 instituições financeiras que, a meu ver, estão a denunciar uma distorção grave na política financeira do Governo.

Vejam o que diz **O Estado de S. Paulo**:

"Atualmente, 134 instituições financeiras estão em liquidação extrajudicial e nove sob intervenção direta do Banco Central."

O que isso evidencia, Sr. Presidente e Srs. Senadores? São os programas do Governo que empacaram como o PROALCOOL, o Programa Siderúrgico, a Ferrovia do Aço e tantos outros. E, afinal de contas, o que vai bem neste País?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite um aparte, nobre Senador, para responder ou atender ao apelo de V. Ex^t.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Evidentemente, os apartes de V. Ex^t são muito bem-vindos. Pediria a V. Ex^t que me permitisse chegar à conclusão do meu raciocínio, para que V. Ex^t entendesse por que fiz enfoque de ordem econômica no meu discurso, embora não seja o objetivo principal desta tarde.

Diz a **Gazeta Mercantil**:

"PORQUE A CIMO PEDIU CONCORDATA

por Frederico Vasconcelos,
nossa enviado a Curitiba

O elevado custo do dinheiro foi o principal motivo alegado pela Móveis Cimo S. A. para explicar o fato de encerrar o exercício de 1976 com prejuízos de Cr\$ 6 milhões, num ano em que as despesas financeiras chegaram a Cr\$ 36,5 milhões, de um total de Cr\$ 53,8 milhões relativos aos gastos gerais. Essa teria sido a principal causa do seu pedido de concordata preventiva, já deferido, com um passivo de cerca de Cr\$ 230 milhões. Os números foram fornecidos ontem por Diógenes Stori, assessor de relações públicas da empresa. A "maior indústria do ramo mobiliário do País, conseguientemente da América do Sul", conforme lembrou, com uma ponta de orgulho, ao citar a referência feita pela Fundação Getúlio Vargas, em 1975."

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Quanto ao programa siderúrgico o **Jornal do Brasil**, edição do dia 29, dá conta das dificuldades que o Governo enfrenta, toda vez que aqui chega o Diretor do Banco Mundial para fiscalizar os financiamentos concedidos. E a cada vez que aquele Diretor aqui chega, desculpas são engendradas, a ponto de se criar constrangimento para o Brasil, no seu relacionamento externo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não era meu objetivo analisar o quadro econômico, nesta tarde, como já disse. Se sobre ele falei, perfunctoriamente, foi apenas para realçar, ainda mais, as contradições do Governo, no que tange às justificativas, para se manter e aumentar a concentração de poderes nas mãos do Executivo. Porque, durante algum tempo, o falso milagre econômico foi a justificativa que o Governo invocou para essa enorme concentração de poderes. Mas, agora, já não se fala mais em II PND; já não se canta mais as delícias do desenvolvimento do PNB brasileiro.

Srs. Senadores, por que isso?

Está, a meu ver, a evidenciar que o povo só se faz forte quando suas potencialidades são despertadas, em face do respeito do Estado aos seus direitos de cidadania, ou seja, quando os cidadãos, fazendo uso dos seus direitos, são, de fato, pela manifestação livre e em eleições limpas, origem do poder. E só a democracia plena pode respeitar esses direitos, que asseguram a paz, e promovem o verdadeiro desenvolvimento.

Isto porque a democracia, até nas suas contradições e nos seus erros, só tem razões de grandeza e altivez.

A propósito, encontrei entre velhos alfarrábios, um editorial do jornal **O Cinco de Março**, escrito há 4 anos pela pena magistral do meu coestaduano Batista Custódio, analisando os escândalos da época na grande Nação norte-americana. O editorial tem o título "A lama que limpa", e vou lê-lo, para que a memória do Senado o registre e guarde, como peça de raro valor para os que crêem na democracia.

"A LAMA QUE LIMPA"

Neste resto de século os Estados Unidos vêm protagonizando, quase que sucessivamente, espetáculos onde o escândalo desnuda para o mundo seus mais resguardados pudores de nação. Em abril de 1971 foi o caso Ellsberg, com os segredos do Pentágono se esvaindo como tumores rompidos da política externa; nesse último abril chega Watergate, trazendo o desmoronamento dos esteios básicos da política interna de Nixon. As duas crises podem ter revelado que aquele país não está sadio, mas ao mesmo tempo mostraram onde ele está doente — e por isso valem mais como cenário da liberdade consolidada do que pela vergonha de uma corrup-

ção flagrada. Porque desvios como esses não apresentam idade nem cidadania. Já demoliram impérios, já arruinaram povos, e prosseguirão calçando, silenciosos, os subsolos do poder. Também as mazelas divulgadas não querem dizer que a nação americana seja a pior, nem que as outras sejam mais honradas. Significam apenas uma coragem maior de expor os erros e os vícios que inquinam suas estruturas de grande potência. Essa mancha que ora se estende, imprudente, sobre a altivez da Casa Branca, poderá estar aluindo, calada, a impenetrabilidade do Kremlin, a tradição do Champs Élysées ou o principiante palácio de Uganda. Os episódios de Ellsberg e Watergate só empolgaram o domínio público por força das garantias asseguradas à imprensa nos EUA, onde, ao invés da punição de jornalistas que escavam as verdades incômodas do governo, assiste-se à consagração do jornal denunciante, *Washington Post*, agraciado com o Prêmio Pulitzer de jornalismo. Isso tudo acontece numa terra onde o humilde funcionário Ellsberg e o pequeno juiz de primeira instância Murray Mursein enfrentaram a fúria do próprio Presidente, e ganharam. Exemplos assim é que fincam hoje, como quis ontem George Washington, as raízes dos Estados Unidos nos sólidos, perenes e claros espaços da democracia.

Mais que tudo, os dois vexames do governo americano derramados na surpresa da humanidade prestaram inestimáveis serviços à causa da paz e da moralização dos costumes políticos. Não há como negar-se que a inconfidênciaria de Ellsberg, trazendo para o julgamento das ruas os mais constrangeiros recessos da diplomacia americana, marcou o inicio do fim da guerra do Vietnã. Nem se duvide que a apuração de todo o contexto das imoralidades oficiais que estão vindo à tona no Grande Júri de Watergate contribuirá para o saneamento da vida pública, não apenas na pátria de Lincoln, mas de todos os continentes. O ensinamento é um só, as interpretações é que variam. Antes era a direita, histérica, vituperando Ellsberg e a imprensa como instrumentos da esquerda para desmoralizar o país em suas frentes de guerra, quente e fria. Depois vem a esquerda, citando os incidentes de Watergate como prova definitiva de que a maior nação capitalista está irrecuperavelmente podre. As duas alas, cegas pela intolerância sectária, não percebem que ergueu-se ali o mais alto canto da liberdade presenciado pela atual geração. Sobre todas as apreciações, fulgura, como lição que fica, a posição do juiz Murray no despacho denegando o pedido da Casa Branca para punir Ellsberg e conter a imprensa: perante a lei, não existe nenhum ato ou documento do governo americano que não possa ser visto, apreciado e julgado pelo mais simples cidadão do país. Oscilou o governo, tremeu a nação, estrugiu o povo. Mas a Constituição permaneceu. Intocável.

Batista Custódio**

Senhores Senadores,

E preciso, o quanto antes, buscar estabelecer um forte compromisso nacional, em que o povo volte a ser a fonte pura de emanacão do poder. Ou, então, Srs. Senadores, continuaremos a vagar no limbo, comprometendo inapelavelmente o futuro de nossa Pátria — Pátria que herdamos das gerações passadas e que temos o indeclinável dever de legá-la às gerações futuras — unida, cristã, sadia, desenvolvida e próspera. Falo da união nacional, porque sem ela não há como estabelecer e jurar o grande compromisso capaz de conduzir-nos à Praia dos Salvados que é a da estabilidade institucional, que possibilite marchar juntos, povo e governo, para a superação das dificuldades.

Já que falo sobre a união, Sr. Presidente, não creio demais repetir aqui o célebre pensamento do Pe. Antônio Vieira, quando se expressara num momento de inspiração divina:

"Tudo na vida consiste na união: uma união de tábuas é navio; uma união de pedras é edifício; uma união de povo é

exército. O navio sem união é naufrágio; o edifício sem união é ruína e um exército sem união é desfecho. E o próprio homem cuja vida consiste na união do corpo e da alma, com a união é homem, sem a união é cadáver."

Srs. Senadores, todas as nações têm governo, o que prova que os governos mudam e as nações têm caráter de perenidade. É talvez por isso que um dia, numa manifestação de humildade e de respeito ao povo, travou o Imperador Dom Pedro II com um seu ministro — não me recordo se Cotelipe ou S. Vicente — um diálogo singular. O Ministro dizia ao Monarca:

"V. M. não tem o direito de arriscar o futuro do trono e da sua dinastia, nomeando republicanos para cargos públicos."

Ao que o Imperador respondeu:

"Sr. Barão, a Nação que se governe a si mesma. E, se o povo não me quiser como Imperador, irei ser mestre-escola."

Aquela, sim, era a manifestação de um estadista que sabia governar. E como é difícil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a arte de governar, pelo menos de governar com sabedoria. E governar com sabedoria é aderir à vontade nacional, vigiar o presente, antever o futuro e não agredir a História; mas abeberar-se nas lições de que é farta.

Há que se respeitar a vontade da Nação e com ela caminhar de braços dados, liderando-a e não tangendo-a; construindo assim uma união sólida entre o governo e o povo, ou não haverá grandeza no porvir e as forças positivas da nacionalidade se espalham e se perdem em redemoinhos desarvorados, tal como as folhas mortas no inverno que os ventos da primavera sacodem sem direção e levam rumo ao nada.

Srs. Senadores,

Para não extrapolar o tempo, ponho fim ao meu discurso, dizendo ao Senado que, no que eu disse, está expresso apenas um pouco do muito que me opõe o peito, me entristece a alma e me enche o cérebro de angustiantes preocupações, a meu ver mais do que procedentes, mais do que legítimas, quanto ao presente e muito mais quanto ao futuro da nossa Pátria. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, quero agradecer ao nobre Senador Itamar Franco, que me permitiu falar antes de S. Ex^a para fazer uma breve comunicação.

A minha vida parlamentar tem sido marcada por uma perseverança que, em certos casos, reconheço impertinente e até demasiado incisiva. Mas, não sei por que influências recônditas, toda vez que deparo com apelo de funcionário público, sinto-me tangido por uma vocação incoercível de defensor dos menos favorecidos ou injustiçados. Em verdade, Senhor Presidente, na maioria dos casos, ao receber uma reclamação dessa ordem, verifico que, de fato, sempre procedem, em grande parte, os motivos determinantes do apelo. Agora mesmo, chega-me às mãos uma situação que reclama justiça e, sobretudo, compreensão de certas autoridades de nosso País. Refiro-me aos professores do Colégio de Aplicação da UFPJ, denominados licenciados, que têm como função precípua atender aos licenciandos em suas aulas práticas, em atividade de alto valor didático-pedagógico. Todos conhecem e reconhecem o extraordinário nível de eficiência desse educandário, circunstância que o coloca em

posição privilegiada no âmbito do ensino em nosso País. Pois bem, Sr. Presidente, chega ao meu conhecimento que, até hoje, os professores do Colégio de Aplicação da UFRJ não lograram efetivação de seu enquadramento, nos termos da nova Classificação de Cargos que domina toda a administração federal, quando até os funcionários da UFRJ e os do próprio educandário já obtiveram a sua Classificação e enquadramento.

Essa situação irregular tem prejudicado os dedicados professores do Colégio de Aplicação, uma vez que, até no que tange ao recente aumento de vencimentos, a incidência dos 30% se operou sobre os níveis desatualizados, em vez de atingir os novos níveis da Classificação de Cargos, como deveria ocorrer, caso já tivessem sido enquadrados.

Essa situação vexatória e prejudicial não deve persistir por mais tempo, sob pena de instaurar-se um estado de permanente intranquilidade para aqueles eficientes e operosos professores que, reconhecidamente, dão tudo de si à ingente tarefa de educar a nossa mocidade para as complexas missões que lhes caberão no processo de desenvolvimento de nossa pátria.

Faço, assim, Sr. Presidente, apelo ao Sr. Ministro da Educação, o nosso eminentíssimo ex-colega Ney Braga, no sentido de que interceda, com a sua autoridade e espírito de justiça, em favor de uma solução urgente que satisfaça aos reclamos da valorosa classe de professores do Colégio de Aplicação da UFRJ.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eleito Senador pelos mineiros, chegava eu ao Senado Federal como um dos representantes da vontade de um povo que sempre fez ouvir sua voz nos mais importantes instantes da nacionalidade.

Dizia eu, Sr. Presidente, no primeiro pronunciamento nesta Casa, que o meu trabalho seria a precisa continuidade da plantaforma que, ao lado dos meus leais companheiros, defendi ao longo de minha campanha e principalmente a defesa dos altos interesses de Minas Gerais, cujos assuntos tenho tentado abordar sob o enfoque nacional. Lembrava ainda que o fenômeno da última década no Brasil é o crescente hiato entre o pensamento político-sociológico e o pensamento dos atores políticos diretos e institucionais. Aqui chegamos, Srs. Senadores, cheio de fé e esperança. O Governo do Presidente Geisel havia presenciado o processo culminado a 15 de novembro de 1974 com serenidade e, mais ainda, assimilado sem traumas os seus resultados, antes considerando-os mais legítimos que acidentais.

Com o decorrer do tempo, entendímos que o Governo poderia dotar-se de um suporte político e distinguir no horizonte alternativas que pudessem instaurar um modelo político menos coercitivo e mais imunizado às críticas de setores ideologicamente descompromissados com ele. O nosso objetivo é a restauração da normalidade democrática, fundada nas históricas conquistas que expressam a dignidade da pessoa humana e codificada na Declaração dos Direitos do homem, da ONU. E nunca é demais lembrar as palavras do Presidente Castello Branco: "A Revolução de Março de 64 surgiu para defender o primado do Direito e o respeito à Lei".

A nossa atuação é sempre feita dentro da legalidade instituída e vigente. O instrumento que possuímos é a atividade política, traduzida em reivindicações e proposições. Pretendemos e deveremos ser os delegados populares da crítica independente, da fiscalização que não concede e da sugestão que constrói.

Pensávamos, Sr. Presidente, que a alternativa democrática dependeria da ARENA e do MDB. A chamada Reforma do Judiciário veio mostrar o contrário. O Congresso Nacional é colocado em recesso. Hoje, é mais fácil colocar a vontade nacional em recesso, por culpa nossa, do que substituir Ministros que a todo instante estão a

dizer que a inflação está sob controle, que teremos mais petróleo, que não vamos mais importar feijão e cebolas e que a correção monetária é um mal necessário. (Muito bem!)

Fecha-se o Parlamento! No meu entender, difícil é sua abertura, não para os que assim procederam, mas para nós Parlamentares. A punição — é preciso ter a coragem para reconhecer — foi humilhante. Somos os mesmos figurantes num Congresso sujeito à falência institucional. É necessário comparecer, perante a opinião pública do País, e dizer que nossas casas estão mais esvaziadas. Não podemos esconder do povo que o fim do recesso foi um dia de consternação, que continua a cada instante...

Lamentável, Sr. Presidente, é que queremos apresentar como se nada tivesse acontecido. Para alguns não há frustrações ou constrangimentos, pois afinal o Congresso foi reaberto...

A rotina, entretanto, será a mesma. A falta de renovação de métodos permanecerá e a racionalização das nossas atividades existirá somente nos compêndios de organização de trabalho.

O Quorum foi reduzido. Antes, as regras só poderiam ser alteradas quando somando o número de votos capazes de refletir, não um ato de força da maioria parlamentar, porém manifestação particularmente expressiva da vontade do País, como nos diz o ex-Ministro Seabra Fagundes. O Quorum reduzido, ótimo! O resto não importa...

O Presidente Nacional do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, diz que não vê sentido nas reformas, condenando-as, criticando o colégio eleitoral para eleger indiretamente Governadores e um terço de Senadores. Afoitamente, independente de deliberação maior, já há movimento contrário às suas palavras.

Outros pensam na prorrogação de mandatos. Prefiro nem comentar tal aberração: realizada, nada mais restaria ao Congresso, Sr. Presidente.

Outra prorrogação, a dos Diretórios, lamentavelmente está para ser efetivada pela ARENA. Concretizada tal idéia, pouco restaria aos partidos quanto à sua renovação. E a renovação — sabemos todos — é a vida de um partido. Ela instrumenta as agremiações políticas para a sua dinamização e vitalidade. Sem alternância de seus quadros, estas tendem a se estiolar e decrescer, caducam, Sr. Presidente.

E ficamos a indagar se, diante de tanta prorrogação falada e pretendida; de tanto se querer prorrogar, para se manter, os próprios partidos, num processo de efeito justamente contrário e inverso, não estariam, eles mesmos, apressando a sua destruição. Se a ARENA e MDB não modificarem a atual realidade brasileira, a via de uma regressão política continuará a ser um risco efetivo.

É por isso, Sr. Presidente, que o Governo acha fácil fechar o Parlamento, editar reformas, pois no fundo as acomodações surgirão e a moral tartufiana prevalecerá.

Se o presente está assim, busquemos um pouco, no passado, algumas luzes e esperanças para o futuro.

Lembremos a lição de Lafayette, signatário do manifesto republicano de 70, ao apresentar o Gabinete que chefiava em 83 invocando expressamente o concurso da oposição, dizendo que esta devia existir, para crítica, para controvérsia, para censura, para embate e para choque das idéias...

Lembremos, também, Ouro Preto, que a despeito das condições especiais que assumia o poder, apresentava programa de tal liberalismo que um Deputado exclamou ao ouvi-lo: "É o começo da República".

Recordemos mais uma vez a voz de Teófilo Ottom: "O culto da liberdade não precisa ser interrompido para que a Nação prospere, nem as instituições livres são incompatíveis com a experiência da organização política".

Fala-se na época atual em primeiro desenvolver o País economicamente, como se fosse possível esquecer a lição do grande mineiro, ditado há cerca de 100 anos atrás.

Dívida externa que cresce ao ritmo de 8% ao ano, ou seja, ao valor da taxa média de juros, duplicará em 9 anos. E uma inflação

confessada de 45% começo a corroer a tessitura econômica e moral da sociedade, como nos diz Rubens Vaz da Costa. Teimam em não entender que um País com uma estrutura política estável, mais facilmente vence as suas dificuldades.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Itamar Franco, devo viajar para Minas Gerais nos próximos oito dias. Estou a me perguntar se posso responder ao povo do interior do meu Estado, quando me interrogarem por que eleição indireta para um Senador e eleição direta para outro. Porque, na realidade, até agora, não estou sentindo condições de ter possibilidade de dar uma resposta coerente ao meu eleitorado. Não estou em condições de, honestamente falando, responder a quem me indagar o porquê da eleição indireta para 1/3 do Senado e eleição direta para outro terço, o porquê desses dois pesos e duas medidas; porque um vai ter o direito de vir para esta Casa sem ter o privilégio de disputar, na praça pública, a confiança popular e ganhando esta, através do sufrágio o voto, eleger-se Senador. Eu perguntaria se V. Ex^e já, realmente, tem algum argumento plausível que possa responder ao seu eleitor lá de Minas Gerais. Francamente, não tenho resposta para o eleitor do Rio Grande do Norte. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O Senador Itamar não é o autor dessa monstruosidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Paulo Brossard.

Senador Agenor Maria, acho que a inteligência de V. Ex^e não encontrará explicação. Só vejo uma, Senador Agenor Maria: a acomodação do Congresso Nacional.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não posso me furtar de trazer a sua pergunta. Quero falar a fidelidade de V. Ex^e àquela estirpe libertária de que fui membro. Esta Casa, onde o "arrocheado quaresmal" se tornou a norma, nos últimos tempos a melancolia toma conta de todos os que amam a Pátria. Mas nem tudo está perdido. Existe um homem que é V. Ex^e também portador daquela chama. Ele é o nobre Senador V. Ex^e, que acredita que este País ainda pode ser salvo. Muito obrigado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Muito obrigado, Senador Itamar.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — No momento em que são feitas todas essas perguntas e que o nobre Senador por Sergipe, Gilvan Rocha, defende com justiça o espírito democrático do povo mineiro, venho, com toda a lembrança, a vontade de perguntar qual a decisão, por exemplo, do prefeito de Minas, no município que V. Ex^e dirigiu — e, havendo, se fez com eficiência e brilhantismo — no que diz respeito ao plebiscito de 1976?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É próprio da democracia que o povo aprecie seus governantes com toda a liberdade. Mesmo cometendo injustiça, mas com liberdade. O que é estranho é que se pretenda tirar do povo o direito de escolher os seus governadores e os seus senadores. Isso é que é estranho, e não provoca nenhuma inquietação. (Muito bem!)

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite-me V. Ex^e? Não formulei pergunta ao ilustre Senador Paulo Brossard. Se ele estivesse com a palavra, eu formularia a pergunta a ele. V. Ex^e não deve deixar que outros respondam por V. Ex^e. V. Ex^e está com a palavra, eu lhe fiz a pergunta, V. Ex^e me responde ou não. Agora, se V. Ex^e quiser, pode socorrer-se das palavras do eminente Senador Paulo Brossard. Outrossim, devo declarar que a minha pergunta não teve máfia mas a intenção de provar que também em seu grande Estado, o povo apóia a ARENA.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Em primeiro lugar, pediria apenas a V. Ex^e que se conduzisse mais parlamentarmente. Se V. Ex^e diz que estou com a palavra, cabe a mim dá-la a quem eu quiser. Então, quando me foi pedido o aparte pelo Senador Paulo Brossard, eu lho dei, não para que ele respondesse por mim, Excelência, embora fosse muita honra para mim que o Senador Brossard respondesse...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Evidentemente que V. Ex^e não precisa do auxílio de ninguém. Somente pedi licença para interferir no debate.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Seria muita honra, Senador Paulo Brossard.

Mas, vou responder a V. Ex^e, Senador Heitor Dias, se bem que o Senador Paulo Brossard já o tenha feito. V. Ex^e extrapola da minha fala para perguntar, maliciosamente, o resultado das eleições na minha cidade de Juiz de Fora. Cidade, Excelência, que pude ter a honra de governar duas vezes, por eleição direta, participando de duas campanhas eleitorais. Não perdi nenhuma eleição. Mas, note bem V. Ex^e, numa campanha direta. E, numa campanha direta, também, nestas últimas eleições, o povo da minha cidade resolveu — note bem, Excelência, depois de 10 anos de governo do MDB resolveu experimentar o governo da Aliança Renovadora Nacional. Veja V. Ex^e a beleza da democracia, quando o povo, chamado às urnas, num confronto democrático, pode, na sua alta sabedoria, indicar os seus representantes, e não como agora, sendo-lhe imposto indiretamente, inclusive, Senadores para o Senado Federal.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, eu gostaria, já que o ilustre Senador Heitor Dias está interessado em números eleitorais, que S. Ex^e lhe fornecesse, e ao Senado, o resultado da eleição do Governador de Minas Gerais e do Presidente da República.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Vou responder a S. Ex^e, não vou me socorrer de ninguém. Inicialmente...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador, V. Ex^e vai me permitir...

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — ... devo declarar que as eleições dos Governadores, feitas depois da modificação do pro-

cesso, o foram para todos os Governadores do Brasil. Assim foi para o representante do MDB, no Rio de Janeiro; assim foi para o Governador do MDB, em Minas Gerais, ambos eleitos em eleição indireta. Vou dar, agora, um subsídio à V. Ex^t, encaminhado ao ilustre Senador Agenor Maria.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Subsídio que não pedi, Ex^t

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não, nobre Senador. Eu estou dando o subsídio é para o Sr. Senador Agenor Maria. S. Ex^t está atônito para responder a possíveis perguntas que se lhe façam no seu Estado natal. Eu entendo perfeitamente que uma modificação de normas possa causar impacto. Não discuto o assunto, mas direi a S. Ex^t que o Presidente Ford chegou à governança dos Estados Unidos da América do Norte por decreto, porque foi escolhido pelo Presidente Nixon, uma vez que o seu Vice-Presidente, Spiro Agnew, havia renunciado. E, por sua vez, o Presidente Ford escolheu, por decreto, para Vice-Presidente, o Senador Nelson Rockefeller..

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer. Apenas vou responder ao Senador Heitor Dias, antes que diga que vou me socorrer de V. Ex^t

(Dirigindo-se ao Sr. Senador Heitor Dias.) É pena que V. Ex^t não busque outros exemplos na história americana.

Com muito prazer, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — A legislação de vários povos apresenta a sua singularidade. A constituição castilhista do Rio Grande do Sul, de 14 de julho de 1891, também facultava ao Presidente do Estado nomear o vice-presidente. E nem por isso quer-me parecer que esta regra deva ser estabelecida como padrão.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^t mais uma vez.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^t me permite, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Itamar Franco, em primeiro lugar, quero congratular-me com o discurso que V. Ex^t faz, brilhantemente, nesta tarde e lamentar um fato: é que não se considera um mal a fragilidade das instituições vigentes sem méritos e sem grandezas para governantes e governados, mas se considera fato grave criticá-la, como se o silêncio sobre esse assunto incômodo e tão grave pudesse contribuir de alguma forma para o reencontro dos destinos do Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador, pela sua contribuição ao meu pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente, e gostaria, neste instante, de pedir a atenção da Aliança Renovadora Nacional para dois nomes de Minas Gerais, dos grandes liberais que vou citar agora: Pedro Aleixo e Milton Campos. Vou — agora, sim, Excelência — me socorrer de Pedro Aleixo e Milton Campos.

Citemos dois liberais da história recente das Minas Gerais: Pedro Aleixo e Milton Campos.

Pedro Aleixo, na Assembléia Constituinte de 1934, a 15 de março, dizia: "O que sei é que, na luta de todo dia, no conflito de todos os instantes, é no texto das declarações do direito que o cidadão oprimido vai buscar remédio contra a opressão". Ainda do liberal mineiro, em 1937, quando da dissolução do Poder Legislativo: "Senhor Presidente da República: Levo a V. Ex^t o meu protesto contra referidos atos e espero que o Brasil saberá fazer justiça à honestidade, à fidelidade, à lisura, à operosidade e ao patriotismo de seus representantes".

E ainda, Sr. Presidente, lembrando ainda Pedro Aleixo:

"É para cumprir deliberação tomada por libertadores e udenistas que Pedro Aleixo assume a tribuna há 30 de maio de 1962: "As agressões contra a dignidade, o decoro e a reputação do congresso, não constitui sequer originalidade dos dias que vivemos."

E aqui vai, talvez, nobre Senador Agenor Maria, a explicação que V. Ex^t poderia dar ao seu Estado, lembrando estas palavras do grande Pedro Aleixo:

"E as leis que poderiam ser inspiradas e promulgadas, somente tendo em vista razões de ordem pública, sem influências particularistas ou pessoais, trazem o endereço dos interesses individuais."

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Quero intervir apenas para fixar a minha posição. Não pense V. Ex^t que eu ache que esse processo deva ser permanente. Não.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Vossa Excelência já melhora um pouquinho.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Entendo que estamos vivendo um período de exceção, e é do interesse da Revolução, — e nesse sentido ela foi feita — aprimorar, o regime ainda que com determinada oscilações, mas sempre sem perder o fio da meada, sempre procurando atingir o objetivo colimado. Porque não somos nós aqui que dizemos que não estamos vivendo uma democracia plena. Não é também a Oposição apenas. É o próprio sistema revolucionário, é o Governo da Revolução que proclama não estarmos vivendo um período de plenitude democrática. Desejamos, queremos que a Democracia se firme, se fixe, mas, em verdade, muita coisa do passado é absolutamente saudosismo. A realidade do mundo é outra, e, por isso mesmo, exige novas formas e novas composições.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Creio que V. Ex^t disse tudo: vivemos sob exceção. Não precisaria nem que eu respondesse, não há o que falar.

O interessante é que V. Ex^t chega, agora num ponto importissímo do meu discurso, ao dar esse aparte. Vou então lembrar a V. Ex^t, com saudosismo, com respeito e com admiração, o saudoso Milton Campos, com estas palavras.

Em seu pronunciamento feito aqui no Senado Federal — note V. Ex^t a data, não tão longe, não tão passado — em dezembro de 1969, assim dizia Milton Campos:

"Cumpre distinguir entre revolução e seu processo. A revolução deve ser permanente como idéia e inspiração, para que, com a colaboração do tempo e invocada pacientemente, possa produzir seus frutos. O processo revolucionário há de ser transitório e breve, porque sua duração tende à consagração do arbítrio, que elimina o direito, intransqüiliza o cidadão e paralisa a evolução do meio social. O que urge institucionalizar, portanto, é a revolução e não seu processo. Ora, a edição de atos institucionais pode servir ao aspecto processual da revolução, mas não é necessário à sua substância, após mais de cinco anos a contar da vitória do Movimento de Março. Foi por isso que, para não fazer história e só me referir à fase atual, divergi do AI-5 e, com maioria de razão, de sua consequência que foi AI-12, o qual alterou d. naneira desnecessária e injusta a ordem da vocação sucessória na Presidência da República, impedindo o exercício da interinidade pelo legítimo titular, que era, por sinal, um homem cheio de serviços como o Senhor Pedro Aleixo."

Estas recordações a V. Ex^s, do grande Milton Campos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O nobre Senador Heitor Dias citou-me, a respeito de meu aparte. Na realidade, meu aparte tem um motivo de ser porque eu acredito, — e a classe política também — que essa eleição indireta para uma parte do Senado, ou seja, um terço do Senado, é outra direta, é uma maneira subliminar de diminuir o Poder Legislativo, de agredir o Poder Legislativo, de criar um sofisma dentro da classe política. É uma maneira, enfim, de nos deixar realmente na situação em que eu me encontro: de não saber dizer ao povo do meu Estado o porquê de um fulano ter direito de ser eleito, indiretamente e outro não ter esse direito, tem de ser eleito diretamente. Esta é a minha preocupação. Confesso a V. Ex^s que ela se faz presente porque ela representa a preocupação do Poder Legislativo, porque acredito que este Poder precisa guardar, acima de tudo, suas prerrogativas, seus sentidos de sensibilidade e de ética. E fica numa situação muito difícil aquele Senador que terá o privilégio de ir para uma tribuna, numa eleição, já eleito antecipadamente. Muito obrigado a V. Ex^s.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Preocupação válida a de V. Ex^s, que é a de todos nós, Senador Agenor Maria.

Onde estão os liberais deste País? Dentro dessa gente, palpitem ainda, como antes, os mesmos ideais sagrados da liberdade? Gente que tem "o entusiasmo das crenças profundas, bem como a energia que deve ser a virtude das almas fortes". Para onde foi o liberalismo Sr. Presidente? Não o liberalismo das frases sonoras, atmosfera da incultura e veículo da demagogia. Nem o romantismo político, cujas abstrações fogem ao quadro das realidades, mas aquele liberalismo que resiste à hipertrofia do poder, impedindo-o de se fortalecer até o despotismo. Pergunto eu, onde estão estas vozes? Caladas ou sufocadas?

Por que, Sr. Presidente, vozes que precisam ser ouvidas, que são respeitadas, acatadas na nossa Pátria, permanecem quietas?

Pergunto novamente, elas estão caladas ou sufocadas?

Como parecem longínquas, as palavras do Presidente Petrônio Portella na reabertura do Congresso! Palavras de afirmação legislativa; expressões de um legislativo vivo e de tanta significação.

Assim dizia o Senador Petrônio Portella:

"Por sobre as nossas fraquezas e decisões de temores individuais alteia-se a Nação no império dos seus mandamentos soberanos, na inspiração de sua história, fontes de nossa meditação a impor-nos fidelidade ao escolhermos as alternativas do presente, certos de que o que estamos a realizar importa inafastáveis compromissos com o amanhã."

Como essas palavras parecem longínquas, Sr. Presidente!

Nas nações mais democráticas, mais civilizadas, mesmo com um executivo forte, o órgão legislativo mantém a sua vitalidade. E o nosso, Senhor Presidente, o que está acontecendo com ele?

Bastaria somente proclamar, sem transigências com os totalitários da direita ou da esquerda, que não existe democracia sem congresso? Não, Senhor Presidente. Não seria hora de lembrar o poeta: "Podeis abafar o tambor e afrouxar as cordas da lira, mas quem poderá proibir a calhandra de cantar?".

O caminho simples, reto e legítimo, que conjura as crises é a convocação de uma constituinte. Mas antes dela, Senhor Presidente, Senhores Senadores, por que não cumprimos — nós parlamentares da ARENA e do MDB — mais rigorosamente com as nossas atuais obrigações?

Vamos, por exemplo, regulamentar com urgência o art. 45 da Constituição:

- Reunir o Conselho dos Direitos Humanos;
- Racionalizar nossos trabalhos;

— Exigir das Comissões Permanentes através da delegação tácita, estudos e levantamentos dos problemas nacionais;

— Maior aproximação com o Tribunal de Contas da União;

— Maior fiscalização dos atos do Executivo;

— Maior comunicação com a população;

— lutar contra os decretos-leis, rejeitando-os quando desnecessários e contrários aos interesses do povo e da Nação;

— exercer nossas prerrogativas com independência, não deixando para o executivo todo o controle dos jornais, rádio e Televisão.

Como é interessante observar alguns líderes católicos verbando contra o divórcio, mas defendendo a Lei Falcão e esquecendo ele por certo essas palavras do Papa Paulo VI:

"Todos os homens de boa vontade são convidados a um trabalho conjunto, para que os meios de comunicação social contribuam para a procura da verdade e afirmação do progresso humano!"

Em 1974, num instante dado, o povo chamado a votar, exerceu com liberdade sua ação cívica.

Em 1976, proclamou-se aos ventos e ao sol, a vitória municipalista da ARENA. O povo havia referendado a atual política brasileira.

Em 1977, face ao desenvolvimento econômico e social, ao superavit da balança comercial, aos contratos de risco, à inflação controlada e aos aplausos gerais de todos os Estados e dos Governadores, só poderíamos imaginar, na hora do teste das urnas, que o resultado seria, mais uma vez, favorável à ARENA.

E o que aconteceu, Srs. Senadores?

— em 1978, não há rádio e televisão;

— em 1978, não haverá eleições para governadores;

— em 1978, não haverá eleições para 1/3 de senadores;

— em 1978, adia-se o confronto das urnas, o confronto democrático, relega-se a plano secundário o pensamento popular, mas continuaremos afirmando em 1977, e não sei até quando, o apoio decisivo da massa à atual realidade brasileira.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^s me permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, à exceção do modesto discurso que proferi, antes da Ordem do Dia, sobre temas econômicos, nossa Bancada escreve, na tarde de hoje, uma extensa e brilhante página na história das lutas democráticas do País, com os discursos de V. Ex^s e do nobre Senador Lázaro Barboza, que antecedeu a V. Ex^s imediatamente, nesti tribuna. Minas Gerais, que tem gloriosa tradição a zelar, na defesa dos postulados democráticos, projeta-se, ainda mais, nesta hora, pelo excelente pronunciamento de V. Ex^s, que nos deixa, realmente, embevecidos e engrandece o Senado da República. As nossas congratulações a V. Ex^s, nobre Senador Itamar Franco.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. Agradeço as palavras carinhosas de V. Ex^s.

Continuo, Sr. Presidente, perguntando à Casa:

Estará o nosso Parlamento envelhecendo? Se é verdade, trágico é seu crepúsculo, e a tragédia maior será para a Nação, tentemos, Senhor Presidente, sair da chamada "consciência da imobilidade", despertando as aspirações liberais que, no momento, parecem exaustas e adormecidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: no interior, numa pequena cidade de Minas, durante minha campanha para chegar ao Senado, pernoitei em uma fazenda. O fazendeiro, homem do Governo, voltando os olhos para o céu mancheteado de estrelas, lembrou os antigos navegantes que por elas se orientavam. E me disse: "É hora do Governo buscar novos rumos". Isso, em 1974.

Quem dera, Srs. Senadores, que numa noite de setembro, o nosso Presidente da República abrisse uma das janelas do Palácio da Alvorada, olhasse as estrelas e recordasse o poeta: "Quando um dentre vós tropeça, ele cai pelos que caminham atrás, alertando-os contra a pedra traíçoeira, sim, ele cai pelos que caminharam adiante dele, que, embora tenham o pé mais ligeiro e mais seguro, não removeram a pedra traíçoeira". Eu posso remover a pedra traíçoeira, eu posso mudar de rumos e o farei, na manhã seguinte, de uma radiante alvorada, ele, Presidente da República verá, que o dia estaria mais claro, o céu mais azul, a Nação mais unida, os brasileiros irmãos para o seu grande destino e, então, agradecendo a Deus, quem sabe diria: agradeço, Senhor, o meu destino, pois permitiu que florescesse um governo do povo, pelo povo e para o povo.

Enquanto tal não sucede e nem se procura olhar o poente, como diz o Senador Jarbas Passarinho, o hemo para Minas Gerais, recordando o antigo *Correio Mercantil*, na sua página famosa:

"Famosa província de Minas, por que desmaiás, no céu de nossa Pátria, quando ela precisa que cintiles com toda a tua pureza antiga? Berço das idéias liberais, que deste os primeiros mártires à causa da independência nacional, por que te aniquilas na indiferença e no desânimo? Famosa província de Minas."

Dizemos nós, Sr. Presidente; se a hora é de apatia, de desalento, recomeçemos a nossa pregação democrática. Aqui e agora, transformando, novamente, este Legislativo num organismo vivo, na verdadeira expressão da vontade nacional, certos de que, ele fortalecido — mais cedo ou mais tarde — poderemos um dia dizer ao poder, como no passado já foi dito: a Nação há de ser governada pela Nação. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra, pela Liderança da Maioria, ao Senador Heitor Dias.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Pela ordem. — Consulto V. Ex^e se, já tendo falado pela Maioria o Senador Osires Teixeira, poderia falar também o Senador Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência esclarece que é facultada, pelo Regimento, ao Líder a possibilidade de falar e interferir nos debates, todas as vezes que julgar necessário, em nome da sua Bancada. Por isso, a Presidência deferiu a palavra ao Senador Heitor Dias, no exercício da Liderança.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente neste fim de tarde, estamos a presenciar a inversão das boas normas partidárias. Inicialmente o ilustre representante do Amazonas — Senador Evandro Carreira — por lhe ter eu solicitado

um aparte, a fazer insinuações amplas e descorteses, abrangendo, inclusive, os seus próprios companheiros de agremiação; e depois, o colega — eminentíssimo Senador Lenoir Vargas — a levantar "questão de ordem" sobre se pode ou não o Líder do seu Partido ocupar a Tribuna, exatamente, para responder ao pronunciamento do ilustre Senador que antecedeu.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que assistimos a dois importantes discursos nesta tarde, proferidos pela Oposição. Discursos que podem ser ouvidos pela altitude em que ambos se mantiveram, pela focalização dos problemas, a que deram os seus autores a interpretação que lhes pareceu acertada, embora com a nossa expressa discordância. Mas o mesmo não se pode dizer das palavras pronunciadas pelo ilustre Senador pelo Amazonas.

Primeiro, temos que repelir a maneira como S. Ex^e se referiu ao processo de eleição de 1/3 dos Senadores nas próximas eleições. Não podemos admitir que, dentro de um processo legal, que pode merecer esse ou aquele reparo, mas deve antes de tudo, merecer respeito, porque emana de um poder constituído, possa aquela eleição ser alvo de agressão verbal, sobretudo partida de um membro desta Casa.

Após o pleito de 1978, o Senado irá abrigar, como o fez em pleitos outros, representantes diretos dos Estados, e que aqui se distinguem, não pelo processo que os conduza até aqui, mas pelos seus méritos pessoais e pela dignidade com que saibam cumprir os seus mandatos.

Não há de ser, portanto, com palavras desse jaez — que não se justificam nem se coadunam com a tradição deste velho Senado, não há de ser com insinuações que agride, ofendem e repercutem negativamente na própria vida política brasileira que se há de servir à democracia brasileira.

Quero deixar aqui, perante V. Ex^e, o meu protesto, a minha repulsa às palavras do ilustre Senador Evandro Carreira. E se S. Ex^e quiser fazer as suas críticas ao MDB, que o faça, dentro do seu Partido, na ocasião oportuna.

Quando pedi o aparte, S. Ex^e não me deu, quando é S. Ex^e um constante aparteador no direito que tem, como representante do povo. Eu iria pedir o aparte apenas para dar-lhe um conselho: tivesse cautela com as críticas que estava a proferir porque, dentro, em pouco, o Congresso, com os votos da ARENA e do MDB, poderia decidir a favor da prorrogação dos mandatos dos atuais Diretórios.

Consequentemente, muitas das suas críticas, dos seus apodados, que foram dirigidos indiretamente à ARENA, poderiam atingir também, os seus companheiros de Partido.

São essas as palavras, Sr. Presidente, que eu não poderia deixar de pronunciar em respeito a esta Casa e à própria convivência partidária que por sua vez, reflete o aprimoramento da vida política nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A idéia de uma Usina Siderúrgica em Santa Catarina é velha aspiração, de uma Unidade da Federação que teve a felicidade de guardar no seu subsolo reserva rica de carvão mineral.

A tradição da lavra do carvão, o conhecimento do seu emprego em utilização variada, toda de substancial interesse para a economia nacional haveria de nos levar, em época de desenvolvimento positivo da economia brasileira, a uma prioridade para sua utilização ótima, a curto prazo.

O carvão siderúrgico alimenta as coqueiras da Nação, o carvão vapor usado na Termoelétrica Jorge Lacerda, o rejeito piritoso a ser usado na Carboquímica Catarinense, toda esta forma de utilização da riqueza do Sul catarinense, necessita somar-se à Usina Siderúrgica de Santa Catarina, de média estatura, mas de uso total da matéria-prima nacional, inclusive, tecnologia pioneira com redução direta do minério de ferro pela gaseificação do carvão vapor, produzindo um

tipo de ferro cujo mercado está faminto por absorvê-lo no Sul do País.

A idéia alimentada em governos anteriores, tomou ímpeto e caminhou para solução definitiva, na atual gestão do Governador Konder Reis, com apoio substancial recebido das autoridades da República, orientadas pela sabedoria e patriotismo do Senhor Presidente Ernesto Geisel.

O CONSIDER em sua Resolução 31/75, aponta entre motivos válidos para a implantação da Usina Siderúrgica de Santa Catarina os seguintes:

— Desenvolvimento nacional de tecnologia adaptada às necessidades do País e às características de nossas matérias-primas siderúrgicas.

— Utilização dos excedentes do carvão vapor como matéria-prima siderúrgica, com seus reflexos positivos na mineração e na produção de carvão coqueificável nacional.

— Diminuição de importação de carvão coqueificável.

— Descentralização econômica e industrial em consonância com as metas governamentais.

Para que tenha a Casa uma idéia da importância deste tipo de ferro a ser produzido em Santa Catarina, transcrevo dados técnicos que elucidam, em termos simples, a conveniência dessa Siderúrgica, não só como produtora de 500.000 toneladas/ano de ferro, mas sobretudo, como usina-piloto usando uma tecnologia pioneira e se constitui em fator de substituição de uma parte da importação de carvão siderúrgico.

“— Para a produção de aço numa indústria siderúrgica integrada, duas são as matérias primas básicas:

— Minério de ferro do qual o Brasil possui uma das maiores reservas mundiais em quantidade e também em qualidade.

— Redutor do qual as reservas brasileiras são pequenas, pois o elemento redutor é sempre um energético.

— Do redutor mais convencional em siderurgia — o carvão coqueificável — a única reserva conhecida situa-se no Estado de Santa Catarina.

— O carvão coqueificável, transformado em coque, é utilizado como redutor nos altos fornos onde o minério de ferro é reduzido a ferro metálico, obtendo-se um produto em estado líquido conhecido como ferro gusa.

— A operação de redução — transformação de minério de ferro em ferro metálico — também pode ser realizada por uma mistura de gases redutores (Co % + H₂), nos fornos de redução direta, obtendo-se um produto sólido conhecido como ferro esponja.

— Para obter-se carvão coqueificável a partir do carvão minerado em Santa Catarina, deve este ser beneficiado em duas frações: o carvão metalúrgico, que é coqueificável e que vai alimentar as coquerias do Centro do País e carvão vapor que é parcialmente utilizado na geração da termoelétricidade, ficando o seu excedente estocado.

A gaseificação do carvão vapor significa transformá-lo em uma mistura de gases (Co + H₂) que pode ser utilizado em processo de redução direta de minério de ferro e é exata-

mente isso que será feito na Usina Siderúrgica Integrada do Litoral Sul Catarinense.

— Isto significa ampliar a reserva catarinense de carvão que pode ser empregado em siderurgia, pois a partir da implantação da SIDERSUL, não só apenas a fração coqueificável do carvão catarinense é matéria-prima siderúrgica básica, mas o carvão vapor também o será.

— Cada vez que utilizarmos uma tonelada de carvão vapor gaseificado em redução direta de minério de ferro produzir-se-á cerca de 1,2 tonelada de ferro metálico, o que significa evitar-se a importação de cerca de 0,6 tonelada de carvão mineral do exterior.

— A operação da SIDERSUL trará imensas possibilidades ao desenvolvimento siderúrgico do Sul do País, pois baseado em sua experiência, as reservas de carvão mineral não coqueificável serão gaseificadas, proporcionando o desenvolvimento de pólos siderúrgicos operando inteiramente à base de matérias-primas nacionais.

— Assim sendo, a SIDERSUL atende às metas governamentais ao proporcionar desenvolvimento tecnológico que será possível reproduzir em escala cada vez maiores — uso exclusivo de recursos minerais nacionais — substituição de importações — descentralização econômica e industrial.

— A SIDERSUL deverá iniciar a operação de sua Aciaria e Laminação no início de 1980 e de sua Unidade de Redução Direta a base de carvão gaseificado no início de 1982.

— O início de sua implantação dar-se-á em 1977 e a capacidade mineral de 500.000 toneladas/ano de palanquinas será atingida em 1985.

DADOS PRINCIPAIS DA SIDERSUL

1 — Investimento fixo para uma produção de 500.000 toneladas/ano de palanquinas ou 470.000 toneladas/ano de produtos laminados.

Cr\$ 3.546.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), ou Cr\$ 7.000,00 toneladas/ano de aço lingotado:

Cr\$ 7.545,00 toneladas/ano de produtos laminados.

Equivalendo em dólares:

US\$ 322,500,000,00 ou US\$ 645,00 toneladas/ano de aço lingotado. US\$ 686,00 toneladas/ano de produtos laminados.

Deste investimento 80% está previsto em moeda nacional.

2 — Produtos e mercado:

2.1 — Produtos: Aço para a construção civil (78%) — Perfis leves 15% — Barras redondas e chatas (7%).

2.2 — Mercado: A produção toda será colocada na Região Sul do País, cuja demanda insatisfeita desses produtos ficará menor, mas não totalmente atendida pelas Usinas Siderúrgicas existentes na Região.

A Usina Siderúrgica de Santa Catarina, em levantamento responsável sobre sua meta de trabalho pode nos apresentar os seguintes dados:

x 1.000 t/ano de laminados

Ano	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
Déficit da oferta na Região Sul	197	254	321	396	485	586	703
SIDERSUL — produção	135	180	225	376	423	470	470
Déficit mesmo com a SIDERSUL	62	74	96	20	62	116	253

3 — Mão-de-Obra	1ª Etapa	2ª Etapa
Mão-de-Obra Industrial	617	1.108
Administrativa	230	~ 330
	~ 900	~ 1.500

dos quais apenas 16% da mão-de-obra não qualificada como em siderurgia para emprego direto, gera 10 indiretos, tem-se mais 15.000 empregos decorrentes da Usina Siderúrgica.

4 — Faturamento — IPI — ICM

Em 1985 com a Usina operando em sua capacidade nominal, o faturamento será de Cr\$ 2,2 bilhões, do qual Cr\$ 106 milhões serão de IPI e Cr\$ 239 milhões de ICM.

— Em créditos sobre a matéria-prima adquirida tem Cr\$ 7,2 milhões em IPI e Cr\$ 30 milhões em ICM, o que significa que a Usina é uma grande geradora desses tributos.

Nestas condições a receita líquida será de Cr\$ 1,9 bilhão.

5 — Mão-de-Obra e Principais insumos em 1985:

Mão-de-Obra direta	1.500 pessoas
Minério de ferro	700.000 t/ano
Gás redutor	547 milhões de metros cúbicos p/ano.
Energia Elétrica	500 milhões de Kwh/ano.
40.000 t/ano de calcáreo	.
500 t/ano de fluorita	.
Água Circulação	95 m³/min.
dos quais	7 m³/min é água de reposição."

Para que o Senado tenha visão mais efetiva dos problemas cujas soluções animam os catarinenses, desejosos de sua Usina Siderúrgica, convencidos de estarem prestando relevante serviço ao País, tomarei a liberdade de ler como peça básica para a compreensão da luta barriga-verde as palavras que, sobre o assunto, o ilustre Secretário de Estado do Governo, Konder Reis, proferiu em memorável reunião realizada em Florianópolis.

O doutor Augusto Baptista Pereira, pela categoria de sua tradição de técnico de nomeada, apresenta de forma clara o pensamento do Governo de Santa Catarina sobre sua Usina Siderúrgica.

São suas estas palavras:

"É uma iniciativa do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina a realização deste encontro.

Entendeu Sua Excelência o Senhor Governador Antonio Carlos Konder Reis, que devêssemos trazer ao conhecimento da população, e, muito especialmente, das forças vivas do Estado — que são sua representação política e suas classes produtoras, aqui tão bem representadas — o panorama dos estudos e das iniciativas que estão sendo tomadas para a concretização do velho sonho catarinense, qual seja o de posuir uma Usina Siderúrgica em seu território.

Não se trata, aqui, da mobilização de recursos materiais para esse fim, mas da conscientização do problema por todos aqueles que nos possam auxiliar, qualquer que seja a sua forma, para que estejam a nosso lado, trazendo-nos o indispensável incentivo, para que sejam transpostos os obstáculos existentes, que certamente não serão pequenos, mas que, estamos convictos, serão vencidos com a ajuda de todos.

Apenas nos três Estados meridionais do Brasil, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, são conhecidos, presentemente, depósitos carboníferos de valor comercial.

Sob condições favoráveis de temperatura e umidade, na terra, desenvolveu-se extraordinária vegetação, que deu origem aos depósitos carboníferos que conhecemos.

Para que se tenha idéia da pujança dessa vegetação, basta dizer que, em média, para a formação de uma camada de carvão, com 1 (um) metro de espessura, foram necessários 15 metros de matéria vegetal.

As reservas mundiais de carvão estão estimadas em 12 trilhões de toneladas e constituem a maior fonte energética de que dispõe, presentemente, a humanidade.

As reservas de petróleo e gás natural são sabidamente pequenas, estimando os especialistas que pouco além do fim deste século estejam elas esgotadas.

Com a descoberta da máquina a vapor, o carvão passou a constituir fator propulsor da chamada revolução industrial por que vive o mundo nos últimos 150 anos.

Daqui a cem anos, a população mundial, que anda beirando 4 bilhões de habitantes, terá quadruplicado, enquanto que o consumo de energia será 50 vezes maior do que hoje, isto é, o consumo de energia crescerá, no próximo século, 12 vezes mais rapidamente do que o da população.

A energia nuclear apresenta-se como promissora alternativa, já em fase de aproveitamento industrial, enquanto a captação da energia solar, dos ventos, das marés, do grau geotérmico da terra e a diferença de temperatura da água dos mares — entre a superfície e as grandes profundidades — aparecem como soluções teóricas que estão sendo investigadas.

A fotossíntese representa, entretanto, até aqui, a mais eficiente maneira de captar a energia solar, pelo que a plantação de árvores, com o fim de acumular energia, está sendo utilizada presentemente.

Dos carvões brasileiros, somente uma fração do carvão catarinense presta-se à produção de coque metalúrgico, já que no alto forno desenvolvem-se pressões tão elevadas que esmagam o coque se este não tiver elevada resistência mecânica entupindo o alto forno.

Em fins do ano passado, uma sondagem no Rio Grande do Sul revelou a existência de carvão para uso metalúrgico. Sondagens estão prosseguindo para delimitação dessa bacia carbonífera e avaliação de suas reservas.

Há certa escassez de carvões metalúrgicos no mundo, sendo os Estados Unidos, a Polônia, a África do Sul e a Austrália, praticamente, os únicos países exportadores.

Foi por volta de 1924 que, experiências realizadas na Europa, provaram a possibilidade de se produzir coque metalúrgico com satisfatórias qualidades com carvão de Santa Catarina; daí por diante passou-se a pensar seriamente na Siderúrgica no Brasil, já que as Siderúrgicas a carvão vegetal não podiam competir com o aço produzido em altos fornos.

Nas proximidades de Belo Horizonte acham-se localizadas jazidas de minério de ferro — hematitas — que, pela sua qualidade e quantidade, podem ser classificadas como das maiores e melhores do mundo, não só pelo alto teor metálico, como pelo seu baixo fósforo.

Na última década, foram localizadas na Serra dos Carajás, nos Sul do Estado do Pará, enormes jazidas de minério de ferro, também de melhor qualidade, e que colocam o Brasil em posição privilegiada.

Infelizmente, o mesmo não ocorre com o carvão, cujas jazidas são pequenas e não da melhor qualidade. Bom minério e bom carvão seria o ideal, mas isso só ocorre em uns poucos lugares do mundo.

É curioso notar-se que o balanço da escoria num alto forno, no Brasil, é comparável com o das regiões mais favorecidas do Mundo, como fez notar o senhor Arthur G. Mc Kee, Engenheiro Consultor de Volta Redonda, quando do estudo para implantação da mesma, acentuando que nos Estados Unidos a escoria era introduzida no alto forno com o minério, enquanto no Brasil o era com o carvão.

Acontece que os carvões catarinenses ao serem beneficiados para produzir o tipo metalúrgico, produzem uma quantidade mais ou menos igual de carvão próprio para a geração de vapor, que é utilizado na Usina Jorge Lacerda da Sotelca, em fase de ampliação para 482.000 kw, e, que, com essa ca-

pacidade não poderá consumir senão uma pequena parcela do carvão-vapor produzido.

Em Capivari estão estocadas, hoje, cerca de 2,2 milhões de toneladas de carvão vapor.

A produção mundial de aço, que anda por volta de uns 700.000.000 de toneladas, anualmente, é, em sua grande maioria, produzida em altos-fornos, respondendo a redução direta por uns 0,88% do total, presentemente.

Em fase de contratação e construção há cerca de 18 milhões de toneladas, e, em série cogitação, uns 50 milhões de toneladas de aço anuais.

Pela simples análise desses dados pode-se verificar que o processo de redução direta está ganhando terreno rapidamente.

E por quê?

Enquanto o alto-forno exige um carvão coqueificável, cada vez mais caro e escasso, o processo de redução direta, utiliza gás, que pode ser o natural ou o gás natural sintético, obtido a partir da oxidação parcial do fuel oil ou da gaseificação do carvão.

No alto-forno, há a fusão completa da carga, produzindo ferro em forma líquida enquanto que, no processo de redução direta, carvão combina-se com o oxigênio do minério, elevando o teor metálico desse, de uns 67/68% a 92% no caso brasileiro, e o produto é o chamado ferro esponja.

Esse ferro esponja é, então, liquefeito em fornos elétricos, produzindo o aço.

Nisso está a grande diferença entre o alto-forno e os processos de redução direta.

Essa nova técnica tem particular importância para o Brasil, pela relativa carência de bons carvões coqueificáveis e abundância de hidreletricidade, e, no caso particular catarinense — pela existência de uma fração importante de carvão vapor, que pode ser economicamente gaseificável.

As vantagens acima citadas devemos acrescentar que o alto-forno tem que ser construído na sua capacidade final enquanto que no processo de redução direta é feito por módulos; a capacidade da usina pode vir crescendo progressivamente à medida em que o mercado se vai ampliando.

Num país carente de capitais como é o nosso, esta característica do processo de redução direta representa importante fator de decisão.

A ampliação do mercado brasileiro de aço, o sucesso da redução direta e a orientação do Governo Federal, preconizando a descentralização industrial, com o consequente fortalecimento das economias regionais, vieram, por assim dizer, provocar o amadurecimento da idéia de produzir aço em Santa Catarina.

Iniciadas as gestões pelo Governo do Estado junto aos órgãos federais responsáveis — Ministério das Minas e Energia, CONSIDER e SIDERBRAS, tiveram as mesmas favorável acolhida o que resultou na Resolução 31/75, de 9 de julho de 1975, que em seu item 4 determina:

"A expansão do subsetor de não planos comuns leves e médios se fará prioritariamente por usinas a coque de grande porte (mínimo de 1 milhão de toneladas); a complementação do atendimento do mercado de não planos comuns leves e médios e aços especiais será feita, através de projetos de redução direta de médio porte."

e a letra b do item 4.1 que o segue, diz, textualmente:

"apoio à implantação de uma usina de aproximadamente 500.000 toneladas/ano, em Santa Catarina, utilizando a redução direta, via gaseificação do carvão vapor."

A SUDESUL — Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, BRDE — Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e o Governo do Estado de Santa Catarina juntaram esforços para a contratação do Projeto de

Viabilidade, que foi adjudicado à COBRAPI, Companhia Brasileira de Projetos Industriais, uma subsidiária das grandes Siderurgias a coque do País, que teve como subcontratista a Tecnometal.

Esta contratação foi feita após uma pré-qualificação de firmas especializadas no ramo, à qual compareceram 20 firmas de 5 países diferentes.

A COBRAPI-TECNOMETAL, desenvolveram um trabalho que nos satisfez inteiramente e que foi entregue no exato prazo contratado, de seis meses, após a liberação dos dados preliminares, fornecidos pelo BRDE que ficou na posição do executor do Acordo.

Mais tarde, veio juntar-se ao Grupo Original, já citado, a SIDERBRAS, o que trouxe a dupla participação de sua excepcional experiência como empresa holding das grandes Siderurgias Brasileiras, e o seu prestígio e conexões que serão da mais alta valia na parte executiva do projeto propriamente dito.

No Governo Colombo Sales, fundou-se empresa pioneira com o capital quase que simbólico de Cr\$ 700 mil no qual o Governo do Estado participava minoritariamente com cerca de 29 por cento do capital.

A fim de poder gestionar com Grupos interessados o Governo do Estado de Santa Catarina é, hoje, acionista majoritário, com 70 por cento do capital, o que lhe permite tomar uma posição definitiva face a outros interessados na subscrição do capital. Respeitando a tradição brasileira, desde o início das nossas gestões determinou o Senhor Governador do Estado que o papel deste — fosse o de articulador das providências necessárias à implantação da Usina —, que deveria ter capital privado majoritário e continuar a praxe até aqui mantida de deixar às grandes Siderurgias a coque os produtos planos.

. Com base nos elementos fornecidos, o estado de viabilidade chega a um investimento total de 5 bilhões e 60 milhões de cruzeiros, calcado em um valor do dólar de Cr\$ 10,955 prevendo-se o seguinte esquema financeiro:

Financiamento	60%
Capital próprio	40%

A exemplo da posição que a SIDERBRAS tomou na Siderúrgica Mendes Junior, é nosso pensamento que o capital próprio seja constituído de 50% de ações preferenciais e 50% de ações ordinárias (embora a atual lei das Sociedades Anônimas admita 66 2/3 de preferenciais) e as ações ordinárias fiquem distribuídas em partes iguais entre a SIDERBRAS, Grupos Nacionais Privados e Grupos Estrangeiros Privados.

Manter-se-ia, assim, o critério da maioria nacional e da maioria privada.

Diversos Grupos Estrangeiros, dentre os quais devemos destacar o Thiesen e o Korf, detentores, respectivamente, dos processos de redução direta PUROFER e MIDREX, mostraram-se interessados em liderar capitais estrangeiros para subscrição de 1/3 do capital social da SIDERSUL, além de fornecerem o know-how necessário à operação da Usina.

Incumbida pelo Governo Federal de estudar a substituição dos derivados de petróleo pelo gás de carvão, a PETROBRÁS, embora em forma preliminar, estudou o mercado de substituição em toda a região Centro-Sul, chegando à conclusão de que um mercado potencial, superior a 25 milhões de metros cúbicos/dia poderia ser alcançado e aborda o problema em três fases distintas.

Na fase inicial, somente os consumidores próximos à Usina de Gaseificação seriam supridos com um gás de poder calorífico de 4.000 Kcal.

Haveria uma fase intermediária na qual o gás seria reformado para aumentar-lhe o poder calorífico para 8.500 Kcal, o que muito o aproxima do gás natural.

Na fase final, o gás poderia ser levado até São Paulo, num gasoduto de alimentadores para toda a sorte de grandes, médios e pequenos consumidores quer industriais, quer domésticos, o que implicaria na instalação de vasta rede de distribuição. Daí nasceu a idéia de enriquecer a produção da SIDERSUL com a inclusão de uma linha de tubos de aço sem costura, que foi objeto de exposição do Exmo. Sr. Governador do Estado ao Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, propósito esse que seria particularmente interessante para o Brasil e para a região sul, de vez que a produção nacional é insuficiente para cobrir as necessidades do País, tendo sido preciso recorrer à importações.

Consoante a decisão da CONSIDER, a linha de produção da SIDERSUL, deverá compreender vergalhões, perfis I, U, cantoneiras e barras, cujos detalhes serão fornecidos pelo engenheiro Sérgio Scherer nosso Consultor técnico e Diretor da SIDERSUL, na exposição que fará a Vossas Senhorias, detalhando não só os dados operacionais da Usina, como seus principais insumos, contingente de pessoal-especializado e comum, e, mostrando, baseado no Estudo de Viabilidade, o que representa para o Estado de Santa Catarina a implantação desta indústria de base, fomentadora, como Vossas Senhorias são sabedoras, de outras indústrias, que constituirão uma cadeia de interesses capaz de levar o Estado de Santa Catarina ao lugar de destaque a que tem direito na comunidade brasileira, pela dedicação ao trabalho e operosidade de sua gente."

Reproduzi as palavras de quem melhor sabe sobre a matéria para guardá-las nos Anais do Senado e para o conhecimento dos Srs. Senadores que tanto se empenham na solução dos problemas brasileiros. Esta é mais uma das lutas em que está empenhado o Governador Antonio Carlos Konder Reis, cujo sucesso será mais uma marca destacada da sua magnífica obra administrativa.

Na Mensagem enviada pelo Sr. Governador Antonio Carlos Konder Reis ao Poder Legislativo em 1976, asseverava S. Ex^e na parte dos "Objetivos Atingidos" no Campo Econômico:

"— no aproveitamento do carvão catarinense, foram concentrados os maiores esforços da Secretaria do Meio Ambiente, que desenvolveu intensa atividade buscando a implantação da Usina Siderúrgica do Sul do Estado. Várias etapas já foram desenvolvidas, destacando-se as seguintes:

— De ordem institucional

— Acordo com a SUDESUL visando a realização dos estudos de viabilidade técnico-econômica da unidade siderúrgica. Presentemente, estamos na fase de seleção da consultora que irá realizar os estudos.

— Resolução nº 31 da CONSIDER, de 9-7-75, que define a Usina Siderúrgica, como de redução direta via gaseificação do carvão vapor.

— Criação da Comissão de Supervisão Intersecretarial para supervisionar e coordenar os estudos de implantação da Usina.

— De ordem operacional

— Acordo com o Governo Federal visando a divisão das tarefas pertinentes aos estudos de aproveitamento industrial do carvão catarinense.

— Pré-qualificação das empresas consultoras para a realização dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, em acordo com o BRDE e SUDESUL.

— Seleção das técnicas de amostragem do carvão, em concordância com a FINEP, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

— De ordem administrativa

— Contatos com órgãos federais, regionais, estaduais e empresas nacionais e estrangeiras, visando a melhor estratégia a adotar para a implantação da Usina Siderúrgica.

— Estudos visando o aproveitamento do carvão vapor como matéria-prima para a gaseificação.

Este trabalho foi apresentado em documento próprio ao Senhor Presidente da República, cuja decisão conferiu à PETROBRÁS S/A a coordenação de todos os estudos referentes a gaseificação do carvão vapor, bem como a implantação de usinas de gaseificação.

Assim, Santa Catarina, deverá se tornar produtor de matéria-prima essencial à indústria: derivados do gás de síntese obtido, bem como deverá utilizar o gás como redutor em Siderurgia e como combustível industrial e domiciliar."

Já na Mensagem dirigida pelo Sr. Governador à Assembléia Legislativa em 1977, sobre as Usinas de Gaseificação e Siderúrgica do Sul de Santa Catarina, S. Ex^e registrou as seguintes ações desenvolvidas em 1976:

— **Usina de Gaseificação** — Acompanhamento das providências junto aos órgãos do Governo Federal — definida a PETROBRÁS, órgão comandante das ações no setor — dos estudos e providências necessárias à implantação da Unidade de Gaseificação, pondo fim a dispersos esforços que havia, face ao grande número de entidades que tratavam do assunto;

— Acompanhamento das reuniões do Conselho Nacional do Petróleo, levando às mesmas as aspirações do Estado de Santa Catarina e colaborando para a solução de vários problemas;

— Acompanhamento de visitas de técnicos e entidades, como a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, PETROBRÁS, FINEP, MIC, à região carbonífera do Estado.

— Acompanhamento e colaboração no tocante às providências que levaram a PETROBRÁS/FINEP a enviarem para o exterior amostra de carvão do Sul do País, com a finalidade de testes de gaseificação em escala de laboratório;

— Acompanhamento e colaboração, relativamente aos estudos e providências que a PETROBRÁS vem realizando, seja em nível da própria presidência da PETROBRÁS, seja em nível das equipes encarregadas do assunto;

— Acompanhamento e colaboração com a COBRAPI em todos os aspectos relativos a gaseificação do carvão de grande influência para o Estudo de Viabilidade Técnico-econômica da Usina Siderúrgica;

— Como colaboração para com as autoridades federais e para com a PETROBRÁS está sendo realizado um detalhado estudo para a substituição de derivados de petróleo por gás de carvão no Estado de Santa Catarina.

A fase de trabalho de pesquisa junto às grandes distribuidoras de petróleo (SHELL, ESSO, PETROBRÁS Distribuidora, etc.) já terminou dando origem ao Estudo:

— "Consumos Industriais de óleos combustíveis e sua equivalência com o Gás de Carvão, em Santa Catarina."

Usina Siderúrgica do Sul de Santa Catarina

— Reativação da Siderúrgica do Sul de Santa Catarina com o Estado de Santa Catarina detendo a maioria acionária (73%);

— realização do Estudo de Viabilidade em sua primeira versão;

— início do processo de desapropriação de parte da área da Usina em andamento;

— comprometimento, por parte do investidor estrangeiro, de subscrição de 1/3 do capital;

— obtenção de recursos para a realização do Estudo e aquisição da área;

— obtenção de declarações de "total apoio" à Siderúrgica do Sul de Santa Catarina nas áreas federais envolvidas.

Na área do MIC — CONSIDER não foi ainda possível esta definição.

Na área do Ministério do Interior tem sido oferecido apoio pela presença e trabalhos constantes da equipe da SUDESUL, principalmente, a envolvida no Projeto Litoral Sul catarinense, em muitas ocasiões, com a própria presença do Ministro e do Superintendente da SUDESUL. Além disso, é a SUDESUL a executora do Projeto Litoral Sul de Santa Catarina, no qual se insere a Siderúrgica do Sul de Santa Catarina, realizando toda a infra-estrutura para que as demais indústrias previstas, venham a ser igualmente implantadas.

Na área do Ministério das Minas e Energia e PETROBRÁS, há um trabalho persistente para que a Usina de Gaseificação possa ser desde logo implantada."

Este é o fim da citação da Mensagem do Governador Konder Reis, em 1977. Quero apenas fazer um acréscimo: é que, na área do Ministério da Indústria e Comércio e na área da CONSIDER, já não há mais reservas com referência a conveniência e a oportunidade da implantação da Usina Siderúrgica de Santa Catarina.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Com prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador, ao sentir que V. Ex^e já caminhava para o final da sua oração, de certa forma, eu me precipitei em pedir o aparte, a partir do instante em que V. Ex^e termina a citação do ilustre Governador Konder Reis, para manifestar a V. Ex^e que, no momento em que V. Ex^e traz ao conhecimento da Casa e da Nação e alvissareira notícia da implantação da SIDERSUL no pujante Estado de Santa Catarina, V. Ex^e dá também uma demonstração a esta Casa, de forma bastante clara e evidente, do perfeito e completo entrosamento que existe entre as autoridades e os organismos federais com os governos estaduais, que têm, na pessoa do nosso ex-colega Konder Reis, um homem de rara habilidade, de uso perfeito das oportunidades que têm sido dadas ao Estado de Santa Catarina para demarrar, ou melhor, para melhorar e dinamizar o seu processo de desenvolvimento. Na verdade, o Programa das mini-siderúrgicas, implantadas, ou melhor, definidas filosoficamente, ainda há pouco, pelo Governo Federal, face às grandes dificuldades na importação do coque e na alocação de recursos exteriores, para os grandes programas de Ouro-Branco, Itaqui, e tantos outros programados pelo Governo, já teve, na pessoa do eminentíssimo Governador Konder Reis, o elemento para se apropriar imediatamente dessa nova filosofia, aproveitando toda essa estrutura do Governo Federal, já promover o desenvolvimento de Santa Catarina, sobretudo, avançando e conquistando uma posição que todos os brasileiros almejam, que é fazer a redução do minério com tecnologia, tanto quanto possível, nacional, e usando, sobretudo, matérias-primas nacionais. Parece-me que agora, realmente, se encontra o grande caminho para o carvão mineral de Santa Catarina, usando esse novo processo de redução e aproveitando-o integralmente. Felicito V. Ex^e pela notícia, felicito-me pela notícia que acabo de ouvir, e sobretudo, felicito o Governador Konder Reis pela oportunidade com que se apropria dos programas e da filosofia do Governo Federal, nessa nova arrancada da produção de ferro gusa, de ligas de ferro e aço. Muito obrigado.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Sou muito agradecido pelo aparte de V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite-nos V. Ex^e um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Ouço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, apenas para, em nome da Maioria, por sua Liderança, congratular-nos com o discurso que V. Ex^e faz, e, ao mesmo tempo, nos alegrar por ver o Brasil seguir a senda que julgamos certa no setor siderúrgico: deixar os projetos, como faz, e marchar para as chamadas mini-siderúrgicas e siderúrgicas de porte médio. Em Santa Catarina, vai-se ensaiar o aproveitamento do nosso carvão pobre transformado em gás, ou seja, o chamado carvão-vapor, para a redução do minério de ferro, e, depois, a sua transformação — o ferro-esponja em aço — através, também, do subproduto de matéria-prima local, que é, justamente, a energia derivada da termoelétricidade. É algo que deixa o brasileiro estuante de satisfação. Acreditamos nós que V. Ex^e, hoje, na sua modéstia de um discurso em fim de sessão, traz para esta Casa um dos assuntos mais importantes. Oxalá que vá merecer do seu esclarecido espírito mais considerações, em outras ocasiões, porque, justamente, na média e na mini-siderúrgia, acreditamos nós, está o futuro do Plano Siderúrgico Nacional. Meus parabéns a V. Ex^e

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Peço que V. Ex^e observe que faltam cinco minutos para o término dos trabalhos desta sessão.

O SR. LENOIR VARGAS (ARENA — SC) — Cumprirei as determinações de V. Ex^e. Sr. Presidente. Mas quero agradecer de forma especial o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, especialista na matéria que estamos ventilando nesta oportunidade.

Toda esta atividade no setor do carvão catarinense e o uso pioneiro dessa tecnologia no Brasil já se encontrava aflorada no Plano de Governo apresentado à Assembleia Legislativa e transformado na Lei nº 5.088, de 6 de maio de 1975, cujo 2º aniversário amanhã se comemora.

Neste Plano, Antonio Carlos Konder Reis dedicou um capítulo especial à "Estratégia de Desenvolvimento Industrial e Comercial" harmonizado com o II PND, do Presidente Ernesto Geisel.

Afirmava o Chefe do Executivo catarinense, em 1975:

"O Estado não se conformará com uma posição tímida diante da necessidade de superarmos o hiato tecnológico que separa Santa Catarina, a nível interno, de outras Unidades da Federação, e a nível externo, de outros países."

E mais adiante:

"Essa tecnologia se voltará para aplicação, de acordo com o que se fixa a respeito no II PND, nas seguintes áreas: desenvolvimento tecnológico, setores industriais básicos e altos controles tecnológicos:

Tecnologia industrial

- indústria eletrônica, em particular a de computadores;
- indústria de bens de capital;
- indústria química e petroquímica;
- indústria siderúrgica e metalúrgica."

Isto tudo está afirmado depois das metas orientadoras, já inscritas, também, no Plano de Governo:

"Tendo em vista que o carvão mineral representa uma das maiores potencialidades naturais do desenvolvimento de nosso Estado — hoje altamente valorizado pela crise energética mundial — e face à decisão do Governo Federal de financiar a implantação de novas grandes minas, com capacidade de produção de 600.000 toneladas/ano de carvão pré-lavado em cada unidade, as quais deverão iniciar a operação em meados de 1976, o que representará um crescimento de mais de 400% na produção, ao Estado cumprirá estimular, com o auxílio da União, o uso do carvão-vapor, através de instrumentos que permitam complementar, quando

necessário, a iniciativa privada no que tange a estudos, projetos e instalações de:

- coqueiras com a produção e aproveitamento geral dos subprodutos da carboquímica;
- fábricas de amônia;
- gaseificação;
- siderurgia com redução direta ou não;
- estudos e projetos para criação e participação em empresas de terminais pesqueiros, de modo a operar como regulador do mercado."

Na gama variada das iniciativas tomadas em sua ação administrativa, Konder Reis, à medida que passam os dias, vai assistindo à concretização dos empenhos de sua inteligência e seu amor a Santa Catarina, em obras de permanente interesse do Estado. Obras que marcarão, com justiça, a faina incansável dos que trabalham o presente, sem desprezar a tradição, mas com olhos, ouvidos e sensibilidade endereçados ao futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Valem-se alguns antídivorcistas de todos os meios para confundir a opinião pública. A última balela espalhada é que, com a aprovação de minha emenda, as mulheres desquitadas, que recebem pensão, deixariam de perceber-las se seus ex-maridos casassem novamente. O divórcio não modifício a situação atual, e a mulher desquitada sómente perderá direito a continuar recebendo a pensão alimentícia se contrair segundo casamento. E, quanto aos filhos, os pais obrigados a alimentá-los continuarão a fazê-lo como até hoje. Cai, assim, em cacos a falsa informação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1 — Tratarei, no dia de hoje, de vários assuntos do interesse dos metalúrgicos.

Li, estarrado, que o lucro da Companhia Siderúrgica Nacional, em 1976, foi da ordem de 60% inferior ao de 1975, e que a produção do aço caiu 8,4%. Estou certo de que a direção da empresa irá examinar detalhadamente o que ocorreu no ano passado, e tenho a certeza de que as observações por mim, repetidas vezes, feitas aqui no Senado, agora se comprovarão.

No ano passado, a produção total do aço da Siderúrgica estatal foi de 1.366.208 toneladas, o que vale dizer tem-se apresentado uma queda, que chega a ser alarmante.

Estou informado de que técnicos metalúrgicos estimam que o índice ideal de lucratividade de uma empresa é o de 10% sobre as vendas — números inferiores a esses índices equivalem a uma situação negativa, que pode significar administração deficiente, atrasos em cronogramas, problemas técnicos, influência política e até preços irrealis.

Pois bem, Sr. Presidente, o que me deixa inteiramente atônito é o fato de que, paralelamente a essa ocorrência, se registre grave crise no Porto Fluminense de Angra dos Reis. Cabe-me apontar a correlação entre os dois fatos: como é que a CSN apresenta déficits que carecem de correção imediata e, ao mesmo tempo, prefere que os seus navios, ao invés de carregarem ou descarregarem em Angra dos Reis, aportem em Santos e, às vezes, no Rio, abandonando um excelente ramal ferroviário que liga o Porto à Companhia Siderúrgica Nacional, em poucas horas, e ainda mais, aumentando o

consumo de óleo e gasolina através do percurso de distâncias bem maiores?

Sr. Presidente, Angra está vivendo momentos aflitivos; poucos navios no cais e a desesperança entre os portuários, os estivadores, o que vale dizer desassossego nos lares de milhares e milhares de trabalhadores.

Recentemente, o Sr. Isaías Pereira Maia, Presidente do Sindicato dos Estivadores, declarou:

"O porto de Angra dos Reis continua sendo o sustentáculo da economia do município, apesar do advento da usina nuclear, terminal da PETROBRÁS, Estaleiros Verolme e da indústria turística que cresceu após a abertura da BR-101".

Em Angra, aproximadamente 15 mil pessoas dependem do movimento do porto. Nos últimos anos, as cargas de produto siderúrgicos têm representado o sustento dessas atividades, prejudicadas agora com a paralisação dos transportes por parte da CSN e USIMINAS."

Há poucos dias, o digno Ministro dos Transportes, Gen. Dyrceu Nogueira, fez uma inspeção *in loco* nas instalações de Angra e de Sepetiba, deixando a entender que a crise era cíclica e seria devidamente contornada em breve, com a utilização da área marítima para exportação não só de minério, mas, também, de gêneros alimentícios. E pelo que comprehendi, o Porto de Sepetiba preencheria funções não concorrentes, já que se destina especificamente a materiais siderúrgicos.

Voltando ainda às judiciosas observações do líder sindical Isaías P. Maia, convém explicitar-se que verbas também deveriam ser destinadas ao Porto de Angra dos Reis para que, pelo menos, pudesse surgir uma competição, vez que as próprias condições de Sepetiba indicam que os ancoradouros ali estão situados num baixio da Ilha da Madeira, exigindo gastos astronômicos na administração do calado através de dragagens permanentes, o que não ocorre em Angra, que oferece excepcionais condições, com profundidade natural e a proteção da ilha que isola a baía das tormentas.

Agora, o que me preocupa muito é a possibilidade de desemprego em Angra dos Reis, e já a esse respeito o Ministério do Trabalho possui expediente, que espero seja devidamente examinado pelo Ministro Arnaldo Prieto.

O dirigente classista afirma, com absoluta razão, que o esvaziamento do porto se deve à falta de um agente comercial e também às taxas extraordinárias cobradas após às 18 horas. Isaías P. Maia criticou as obras de urbanização do cais feitas pelo extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, quando o necessário é prolongar o berço de atração para acostar maior número de navios, hoje restritos a dois de cada vez. Outra afirmação foi a de que não há diálogo entre os trabalhadores e o atual administrador José Guimarães Braga, em prejuízo dos esforços para a melhoria da movimentação do porto.

Sr. Presidente, levo minha solidariedade à Câmara Municipal de Angra dos Reis, que está liderando o movimento no sentido de solucionar rapidamente esse grave problema e, de igual modo, hipotoco meu apoio aos presidentes dos sindicatos dos estivadores, Isaías P. Maia, dos arrumadores, Celso de Souza, e dos conferentes, Nilton Benedito Coelho.

Tenho estado sempre em Angra dos Reis, e para mim é deveras triste ver o porto sem movimento. Recentemente, o fato se agravou. Sem embargo do acréscimo tarifário em 41%, desde março, grande parte dos trabalhadores — para não dizer a grande maioria — não auferem, sequer, um salário mínimo. E, aqui, mais uma vez estabeleço a correlação do meu desapontamento pelo fato de a CSN preferir os portos de Santos e do Rio para movimentar seus produtos, apresentando crise financeira na sua balança e, ao mesmo tempo, abandonando o Porto de Angra dos Reis que movimentado, iria encurtar distância e, por via de consequência, evitar prejuízos.

Trazendo ao Senado o exame desse assunto, espero que o Ministro dos Transportes não vacile em erradicar os males que rondam sinistramente a bela, histórica e progressista cidade de Angra dos Reis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, paralelamente a esses tristes acontecimentos que acabo de relatar, há um outro que motiva o meu jubilo: foi concedido aumento, a partir de 1º de maio, cujo índice deverá ser em breve fixado pelo Governo, que irá beneficiar 5.000 metalúrgicos da empresa Verolme, que desejam ainda a compensação dos aumentos e abonos, majoração do piso salarial, manutenção do adicional da compensação na base de 35%, além de obterem da empresa, em novembro, um abono de 50% do índice que for decretado para outubro, em antecipação ao reajuste anual dos seus ordenados. Também pleiteiam adicionais de insalubridade; 50% nas horas extras, acrescidas do adicional de compensação e os extraordinários de sábados, domingos e feriados na base de 100%. Pretendem conquistar, também, uniforme de serviço e calçados especiais fornecidos pelos patrões, reajuste do salário-esposa, abono de faltas para os empregados estudantes nos dias de provas escolares, adicional de 5% em cada quinquênio trabalhado na mesma empresa e o cômputo total da remuneração mensal no FGTS.

Já os metalúrgicos de Três Rios e de Paraíba do Sul pleiteiam, além do percentual do Governo para este mês, a majoração do salário mínimo normativo da categoria, adicional noturno na base de 30%, horas extras acrescidas de 30% nos dias de expediente normal, 50% aos sábados e 100% aos domingos. De maneira idêntica, no restante, acompanham seus colegas da Verolme.

Isso foi obtido graças ao acordo recentemente assinado pela empresa com a Federação dos Metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro.

Mostra-se feliz o Presidente da Federação, Francisco Dal Prá, acrescentando, por outro lado, que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Gonçalo, entidade que também preside, aguarda decisão da empresa Hime, em São Gonçalo, sobre a antecipação para 1º de maio a data-base para aumento dos metalúrgicos daquela indústria, em número de 2.800.

De igual modo, desejo noticiar que, a partir de 1º de maio, será concedido aumento na base de 100% aos metalúrgicos de Niterói e Itaboraí, caso o ilustre Presidente desse Sindicato, José Moreira dos Santos, seja atendido em suas justas reivindicações. Segundo o líder classista, além do aumento, os metalúrgicos querem férias em dobro; quinquênio de 10% por salário mínimo; quadro de carreira, com primeira, segunda e terceira classe; refeição, uniforme e calçados para o trabalho fornecidos pela empresa, além da semana de 40 horas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproveito a oportunidade para dar conta das reivindicações de mais de 300 mil metalúrgicos e demais trabalhadores na Indústria Siderúrgica Nacional, que serão discutidas pelos dirigentes sindicais que representam a categoria no Estado e em diversos pontos do País. O encontro terá sede em Volta Redonda, na primeira quinzena de maio, promovido pela entidade sindical daquele município e do Rio de Janeiro.

Adalberto de Oliveira, do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, que vê o encontro oportuno e objetivo para englobar em um único documento reivindicatório as principais pretensões da categoria, mostra-se bastante confiante que seja atendido. Prevê, ainda, o dirigente a entrega de minuta aos patrões, também no mês de maio, tendo em vista a deliberação e conquista das vantagens a serem pleiteadas, a curto prazo.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Líder Adalberto de Oliveira está agindo junto à Direção do Sindicato das Indústrias de Ferro, alvitrando uma reunião paritária para a discussão de temas profissionais, visando a melhoria nas relações dos trabalhadores.

Afirmou o líder classista que:

"A diretoria da entidade está apenas cobrando dos patrões o cumprimento de uma cláusula que reputa das mais importantes, uma vez que somente através de um diálogo construtivo poderá haver um melhor relacionamento entre o capital e trabalho. Contudo, a posição adotada pelo Sindicato da Indústria do Ferro não terá maiores implicações no prosseguimento de um movimento cuja finalidade é conseguir para os metalúrgicos dos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí e Paracambi outros benefícios paralelos ao reajuste salarial."

Cita ainda, como exemplo, que a classe não conseguiu, até hoje, o seu salário profissional, ou qualquer vantagem de caráter social. E que nas reuniões realizadas nas delegacias sindicais da entidade classista, os operários expressaram as suas necessidades aos representantes, requerendo uma campanha das mais dinâmicas em torno da concessão de um abono salarial da ordem de 70%.

Esses, Sr. Presidente, os assuntos que me trouxeram à tribuna, no dia de hoje, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Da tribuna parlamentar — na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal — muito temos falado sobre as enchentes de Pernambuco e, em especial, das cheias de 65, 66, 70 e 75.

Já versamos, desta mesma tribuna, sobre o habitat aquático do Recife — por isso mesmo apelidada por alguns de "Veneza americana". Do nosso destino fatídico de sermos invadidos pelas águas, nas estações invernosas. Da clarividência dos holandeses, desde então, em recortá-la de canais, para dar vazão aos seus excessos de água. Da imprevidência governamental, através dos tempos, de nunca efetivar, totalmente, os planos arquitetados. Das controvérsias dos técnicos sobre o acerto dos projetos anunciados. Da morosidade na execução de obras que se propõem a debelar tais males.

Não repetiremos, hoje, referências históricas desse drama multissecular. Nem, igualmente, sobre o agravamento dos fenômenos face a uma urbanização caótica e desordenada. Nem, tampouco, sobre o crescente clamor popular e a mobilização de todas as forças de Pernambuco, nos últimos anos, exigindo, do Governo, um posicionamento mais firme e providências mais efetivas para enfrentar o mal pela raiz.

Queremos, sim, registrar a ocorrência, nestes dias, de uma nova catástrofe, atingindo a Capital e várias cidades, como Olinda, Limoeiro, Salgadinho, Passira, Carapina, Paudalho, São Lourenço e outros municípios. E, em meio ao sacrifício de vidas humanas e aos prejuízos de ordem material, o sofrimento estóico de um povo que temos a honra de representar nesta Casa.

Povo tão calejado pelas agruras de cada dia, que já não se surpreende com as calamidades maiores — ora secas terríveis, ora enchentes catastróficas — que se abatem sobre o Estado, periodicamente. Malgrado o que tem padecido, continua aguardando, entre irreverente e apesar de tudo esperançoso, que, o mais breve possível, cumpram-se as fáceis e sucessivas promessas oficiais de que o drama não se repetirá.

Ao lermos declarações de autoridades atuais de que esta será a última enchente de Pernambuco, somos levados a relembrar, de imediato, assertiva gradilóquente feita em 1970, logo após a cheia de julho daquele ano, pelo então Governador do Estado, Nilo Coelho, de que "seremos malsinados e não teremos perdão, por hoje e para sempre, se a cena se repetir". Mas, para desgraça nossa, quantas e quantas vezes ela vem-se repetindo, com todas as suas funestas consequências!

Estávamos na Guanabara quando, em janeiro de 1966, houve um daqueles terríveis temporais. A queda de pedras dos morros cariocas sobre a cidade deixou um saldo doloroso de vítimas e de prejuízos de toda ordem. Em pouco tempo, com tudo, custosas obras de escoramento foram de logo procedidas, livrando o povo daquele pesadelo coletivo. Enquanto isso, nós, há 12 anos, continuamos a aguardar a execução de um complexo de obras — construção de múltiplas barragens, retificações e alargamento de rios, elevação de suas margens, assoreamento dos seus leitos, construção e desobstrução de canais, criação de lagos artificiais etc — prometidas ao longo do tempo e que há muito deveriam estar concluídas.

É melancólico como, nesse interim, se canalizaram verbas fabulosas para a Ponte Rio-Niterói, a Transamazônica, os metrôs do Rio e São Paulo, Itaipu, o aeroporto supersônico do Rio de Janeiro. O fato é que é sempre difícil, moroso e sofrido chegarem ao Nordeste os recursos materiais e técnicos que, nos vários setores econômicos e sociais que estão a exigir grandes projetos, poderiam se constituir na redenção de um terço da população brasileira, que vive naquela região.

Mas, evitando nos repetir mais em considerações já sustentadas por ocasião da última grande cheia de julho de 75, desejamos enfatizar o agravamento do problema social ali existente.

O Poder Público acorrerá, por certo, às pessoas físicas e jurídicas, inclusive integrantes de nosso parque produtivo, comprovadamente atingidas pela catástrofe, através de prorrogação — sem juros, multas ou correção monetária — do prazo de recolhimento de tributos, de contribuições previdenciárias, de amortizações de financiamentos oficiais, de prestações devidas por mutuários do BNH etc. Impõe-se, igualmente, a abertura de linhas de crédito especial, com juros reduzidos, para reconstrução de imóveis danificados ou substituição de móveis destruídos, financiando restauração de empresas, reequipamentos e até capital de giro.

Ao lado do prosseguimento, o mais acelerado possível, das obras de engenharia hidráulica cabíveis, e a exemplo do que tem ocorrido em tragédias pretéritas, é imprescindível enfrentar, sem tardança, os seus trágicos efeitos. Nesse sentido, não pode tardar um substancial apoio, sobretudo financeiro, à indústria, à agropecuária, ao comércio, às empresas de serviços, ao próprio Estado e municípios diretamente atingidos, como medida de salvação de uma economia normalmente já tão sacrificada. Por isso, não nos parece injustificável a concessão de uma moratória financeira, em prazo razoável, e até mesmo, para certos setores, a decretação de uma anistia fiscal.

Permitimo-nos, entretanto, dar um enfoque todo especial, como o fizemos há menos de dois anos neste mesmo plenário, ao drama dos trabalhadores atingidos, uma vez mais, pela hecatombe. E formular apelos no sentido de que:

1 — O BNH abra uma linha especial de atendimento, através de fornecimento gratuito de material de construção para reparação dos estragos havidos em casas modestas, mesmo de imóveis não vinculados ao Plano Nacional de Habitação.

É que homens pobres, ganhando um, dois ou três salários mínimos, quando não desempregados, não têm como resgatar, sequer, empréstimos, por menores que eles sejam.

2 — Ofereça-se ajuda financeira, a fundo perdido, aos trabalhadores residentes na áreas atingidas, sem se recorrer à liberação do FGTS, como lamentavelmente ocorreu em 1975, com o nosso veemente protesto, cujas parcelas então sacrificadas deveriam, agora, ser restituídas.

O trabalhador, que já não tem a garantia de sua estabilidade, viu-se também despojado, por catástrofe coletiva, dos poucos recursos seus, acumulados compulsoriamente para necessidades individuais do futuro. O pouco que recebeu, há menos de dois anos, não terá dado, sequer, para repor as coisas que perdeu — e eis que o pouco que repôs foi novamente levado ou destruído pelas fúrias das águas. Não se lhe pode, impor tantos prejuízos, e é justo —

repetimos — que o Governo o socorra, financeiramente, a título contábil de "fundo perdido", mas que não o será sob o mais elevado e humanitário ponto de vista social. Aliás, a SUDENE, por exemplo, terminou perdoando o saldo de dívidas contraídas por servidores seus, por ocasião da última cheia, e cujos descontos eram efetuados mensalmente na folha de pagamento de seu pessoal. É preciso, em síntese, que o trabalhador, que poderá amanhã perder o emprego, tendo antes perdido a estabilidade, não perca, em 75 e 77, por eventos inteiramente alheios a ele próprio, o seu sagrado Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Por isso, dizíamos, em 4-8-75 "que o Governo, ao invés de estabelecer 450 milhões do FGTS liberados, para fazer face às necessidades dos operários de Pernambuco, destinasse igual verba de 450 milhões, a fundo perdido, para socorrer aqueles que vão usar esses milhões. A diferença, que poderia parecer sutil, é substancial: a "ajuda" aos flagelados não seria com os seus próprios recursos, de que, como as coisas estão, vão ser desembolsados".

Igual apelo faremos agora, devendo ser atualizado, apenas, o montante de recursos, face à nova enchente.

3 — Efetue-se perdão de dívidas resultantes de empréstimos tomados, diretamente à Caixa Econômica Federal de Pernambuco ou através do BANDEPE, por pessoas físicas que sofreram prejuízos comprovados em decorrência das cheias ocorridas há quase dois anos.

Esse pleito já existia antes da nova tragédia, como se pode constatar pela iniciativa do Deputado Fernando Coelho, através do Projeto de Lei nº 3.368/77, em tramitação na Câmara dos Deputados. Hoje, com a nova enchente, mais ainda se justifica a medida, amparada, inclusive, pelos precedentes adotados, nesse mesmo sentido, por algumas repartições em favor de seus servidores, como foi o caso supra-referido da SUDENE. Nada mais justo que estender tal providência aos demais tomadores de empréstimo, por igual desdita, entre os quais funcionários públicos estaduais e municipais que, por sinal, são normalmente por remunerados que os federais.

A Caixa Econômica, por sua vez, já está resarcida na maior parte de tais empréstimos especiais e seria esse mais um meio de levar um auxílio efetivo a milhões de pernambucanos que, ainda não recuperados dos prejuízos anteriores, são novamente atingidos em seus poucos patrimônios materiais.

Em igual sentido, apelamos, por fim, que se autorize, de imediato, o reescalonamento das amortizações dos empréstimos concedidos aos empresários pernambucanos, por ocasião das cheias de 1975, de prazos de carência vencidos ou vencendo.

O agravamento da situação de dificuldades financeiras por que passa a região é a maior justificativa de tal reivindicação, já anteriormente formulada pelos órgãos de classe ligados à indústria e ao comércio e agora mais que nunca procedente.

Como Senador de Pernambuco, aqui estamos, na trincheira para onde o povo nos manda, colocando a nossa voz, como sempre, a seu serviço e procurando, altaneiramente, interpretar as suas angústias e os seus anseios.

Fazemo-lo, por certo, em nome de todos, sem parti pris de qualquer espécie. E esperamos que nossas suposições, juntamente com outras que estão chegando do Estado, sejam examinadas com igual imparcialidade e máxima urgência, a fim de minorar o sofrimento de nossa gente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, lembrando aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a apreciação dos projetos de Decretos Legislativos nºs 33 e 34, de 1977.

Designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

Senado nº 84, de 1975, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310, de 1976.

— 4 —

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1977, do Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro Reis Velloso, por ocasião da instalação da 9ª Conferência Brasileira de Comércio Exterior, em São Paulo.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 269, de 1976, e 45, de 1977, que tornam obrigatório o ensino de noções gerais de trânsito.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1977, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975 (nº 1.339-C/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Geógrafo, cria os Conselhos Federal e Regionais de Geografia, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 882, de 1976, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1976, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre declarações de doação do próprio corpo ou parte dele para fins de utilizações *post mortem*, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 965, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 18 horas e 25 minutos.)

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
2º-Vice-Presidente:	Renato Franco (ARENA — PA)
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
2º-Secretário:	Ruy Carneiro (MDB — PB)
Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaír Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Otaír Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Paulo Guerra
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais: 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II Ramal: 623.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — CAR
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreiro

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. Benedito Ferreira

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
 2. Paulo Guerra
 3. Cattete Pinheiro
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Wilson Gonçalves
 7. Virgílio Távora
 8. Alexandre Costa
 9. Itamar Franco
 10. Lázaro Barboza
 11. Ruy Carneiro
1. Augusto Franco
 2. José Sarney
 3. Braga Junior
 4. Altevir Leal
 5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Arnon de Mello
 3. José Guiomard
 4. Luiz Cavalcante
 5. Paulo Guerra
 6. Vasconcelos Torres
 7. Dinarte Mariz
 8. Otair Becker
 9. Franco Montoro
 10. Marcos Freire
 11. Roberto Saturnino
1. Cattete Pinheiro
 2. Augusto Franco
 3. José Sarney
 4. Domicio Gondim
 5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Querçia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tancredo Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paula Brassard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenair Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tancredo Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paula Brassard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões:

Quintas-feiras,

às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
 Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicílio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. José Guiomard
2. Paulo Guerra
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
 Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusta Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Coelho
3. Osires Teixeira

1. Benjamim Farah
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Agenor Marla
2. Dirceu Cardoso

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.P.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
09:00	C.S.N	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA	10:30	C.M.B.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:30	C.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00